



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 2 DE SETEMBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1273 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.350, de 02 de setembro de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 203.849,45 (Duzentos, e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

04.001.04.122.0001.1.004	Aquisição de veículos, Equipamentos e Instalações	01110	455	22.000,00
	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente			

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

05.001.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativos, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	455	124.997,96
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros-P. Física			

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públicas

11.007.15.451.0021.2.088	Manutenção da Rede de Esgoto	01110	659	24.528,87
	4.4.90.51 Obras e Instalações			

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

13.001.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativos, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	455	32.322,62
	3.3.90.30 Material de Consumo			
		TOTAL		203.849,45

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

04.001.04.128.0001.2.042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais	01110	455	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica			

04.002. Depto da Receita

04.002.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativos, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	455	12.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica			

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

05.001.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativos, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	455	117.894,03
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica			
	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	01110	455	7.103,93

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.012. Depto de Manutenção Zona Norte

11.012.15.451.0021.2.058	Manutenção de Logradouros Públícos	01110	455	24.528,87
	3.3.90.30 Material de Consumo			

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativos, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	455	32.322,62
3.3.90.30	Material de Consumo			TOTAL 203.849,45

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de Setembro de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****ATO DO PREFEITO
Nº: 659/16
PROCESSO ADM
Nº 15286/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 1.035.0001,16 (um milhão, trinta e cinco mil, um real e dezesseis centavos), à empresa VIEIRA7 COMÉRCIO, IMPORT E EXPORT LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 17.544.641/0001-00, referente a aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, no período 06 de julho de 2016 a 14 de julho de 2016, encartadas as fls. 16/21 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 31 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 660/16
PROCESSO ADM
Nº 18541/2016**

Interessada: Secretaria de Educação.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 830.131,21 (oitocentos e trinta mil cento e trinta e um reais e vinte e um centavos), à empresa DR. GHELFOND DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 58.625.344/0002-57, referente aos resultados obtidos entre a produção e o custo unitário dos serviços de Diagnósticos por imagem e Exames Oto Acústicos, realizados nos mês de junho de 2016, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 31 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 661/16
PROCESSO ADM
Nº 21811/2014**

Interessada: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com a Associação da Mães Unidas do Novo Osasco - AMUNO.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a Associação da Mães Unidas do Novo Osasco - AMUNO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.240.240/0001-02, no valor de R\$ 99.874,73 (noventa e

nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), destinado ao projeto "AMUNO, CRIANÇA e ESPAÇO, OPORTUNIDADE para VIVER e INTERAGIR", que tem por objeto garantir a 225 crianças na faixa etária de 02 a 05 anos, através do aproveitamento do espaço, da mobilidade e da maior exploração das áreas externas com ênfase numa educação significativa e lúdica, pelo período de 06 (seis) meses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 663/16
PROCESSO ADM
Nº 12093/2016**

inaugura o Processo Administrativo nº 16496/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 663/16
PROCESSO ADM
Nº 12093/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Ofício n 01098/2016 - Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria cultural, esculturas de fibra, iluminação cênica, cenografia e agregados para decoração do desfile cívico e militar de 7 de setembro de 2016.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº 035/2016 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria escultural, agregados e decoração para o desfile cívico e militar de 7 de setembro de 2016 da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls. 272/274: INSTALL MÍDIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.871.047/0001-59, pelo menor preço global no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 664/16
PROCESSO ADM
Nº 13964/2015**

INTERESSADO: INÁCIO JOSÉ DE LIMA.

ASSUNTO: Reconsideração de Processo 3270/2014.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº11380/2016, imposta em razão da proibição de despejo de entulho, materiais ou lixo de qualquer natureza nos próprios e logradouros públicos deste Município, em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3342/1997, consoante o Auto de Multa nº015/2016 que inaugura o Processo Administrativo nº11520/2016.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº3270/2014, imposta em razão de serem expressamente proibidos os ruídos produzidos por veículos automotores ou não, munidos de equipamento sonoro onde a potência ultrapasse o perímetro interno do mesmo, em desacordo aos limites de emissão, em afronta ao disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº988/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº2932/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 666/16
PROCESSO ADM
Nº 17052/2016**

INTERESSADO: JOSIAS DOS SANTOS RODRIGUES.

ASSUNTO: Recurso do Auto de Multa nº864 - PA 26831/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº26831/2015, imposta em razão de serem expressamente proibidos os ruídos produzidos por veículos automotores ou não, munidos de equipamento sonoro onde a potência ultrapasse o perímetro interno do mesmo, em desacordo aos limites

de emissão, em afronta ao disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº864/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº27659/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 667/16
PROCESSO ADM
Nº 18256/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Ofício n 1213/2016 - Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos até 31/12/2016 com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

rogação de contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 669/16
PROCESSO ADM
Nº 17857/2016**

INTERESSADA: SRI.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de maio de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 668/16
PROCESSO ADM
Nº 19869/2016**

INTERESSADA: SICA.

ASSUNTO: Ofício n 131/2016 - Pror-

**AP Nº: 665/16
PROCESSO ADM
Nº 15433/2016**

INTERESSADO: ELIAS FERREIRA DA SILVA.

ASSUNTO: Reconsideração do PA - 11380/2016 de 03/05/2016.

**AP Nº 670/16
PROCESSO ADM
Nº 19749/2016**

INTERESSADA: SS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de junho de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 671/16
PROCESSO ADM
Nº 19625/2016**

INTERESSADA: SSO.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de julho de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 672/16
PROCESSO ADM
Nº 20254/2016**

INTERESSADA: SA.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de julho de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 673/16
PROCESSO ADM
Nº 19974/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Ofício n 063/2016 - Renovação de contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 674/16
PROCESSO ADM
Nº 20183/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER.

ASSUNTO: Ofício n 620/2016 - Prorrogação de contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 675/16
PROCESSO ADM
Nº 19536/16**

INTERESSADA: SECONTRU.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de maio de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**RESUMO DAS
PORTARIAS
02/09/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 1627/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LORENICE FERREIRA BORGES, matrícula 174.894 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1628/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA ROSA GONÇALVES DE FIGUEIREDO, matrícula 184.041 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1629/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 136.048 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1630/16 - EXONERAR, APEDIDO, CLELIA REGINA RIBEIRO DIAS, matrícula 130.339 do cargo de provimento efetivo de INSPECTOR DE ALUNO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1631/16 - EXONERAR, APEDIDO, ROSIMARY MENDES DE MATOS do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1637/16 - EXONERAR, ANDRÉ LUIZ BAIA DA SILVA do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL HENRIQUE ALVES DE MORAES - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1638/16 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1640/16 - EXONERAR, REGINALDO DOS SANTOS do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS E BOCAS DE LOBO-ZONA NORTE - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORATARIA Nº 1632 / 2016 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – CONCURSO PÚBLICO / EDITAL - PROCESSO DIGITAL Nº 1021382-93.2014.8.26.0405, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.216/2014, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de TECNÓLOGO EM PAVIMENTAÇÃO, referência e grau A-09 – Tabela 14 - LC.312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação Nome R.G. nº

1º FRANCISCO CARLOS GOES BUENO 14341377-6

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que FRANCISCO CARLOS GOES BUENO foi nomeado por meio da Portaria nº 1786/2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1184, de 23 de outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1633 / 2016 - NOME-

AR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, em cumprimento aos Mandados de Segurança nºs 405.2015/035823-4 e 405.2015/035831-5 – Processo Digital nº 1017286-64.2016.8.26.405, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.648/2016 para exercerem o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE, referência e grau 01-A – Tabela 32 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos. Classificação Nome R.G nº

9º Carlos Eduardo Ferreira Paiva 32341636

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1639/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 11.091.750, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1641/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) IRONALDO GOMES DE LIMA, RG. 20.075.432-4, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS E BOCAS DE LOBO-ZONA NORTE, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORATARIA Nº 1634 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, MATRÍCULA 181.493, para participar do “ Torneio Regional Sudeste de

Ginástica Rítmica “- na Cidade de São Caetano do Sul - SP, no período de 31/08 a 04/09/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1635 / 2016 - DESIGNAR a Senhora BEATRIZ POIO DE OLIVEIRA SAKUMOTO RG nº 12.227.768-2, para responder pelo cargo de Diretor de Escola I, da EMEI Estevão Brett, enquanto durar o afastamento da Senhora ISABEL PEREIRA DOS SANTOS RG nº 19.283.549. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1636 / 2016 - DESIGNAR a Senhora VERONICA MUTTI CALDERARO TEIXEIRA KOISHI, matrícula 161.587, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no período de 05/09 a 05/10/2016, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1505/16, publicada em 05 de agosto do ano em curso, leia-se : “ MARIA CLAUDENICE DOS SANTOS.”

Na portaria 1588/16, publicada em 26 de agosto do ano em curso, leia-se : “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1617/16, publicada em 26 de agosto do ano em curso, leia-se : “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1623/16, publicada em 30 de agosto do ano em curso, leia-se : “ JEFERSON MAURICIO DE ALMEIDA.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 16 de agosto de 2016, o Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que, resguardando-se os direitos de terceiros, torna-se NULO o processo seletivo, e tudo o que deles advir, referente ao edital Nº 035/2016 – AGENTE DE TRÂNSITO, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto do ano em curso.

Osasco, 02 de setembro de 2016.

*Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo*

**PROCESSO SELETIVO Nº 082/2015
EDITAL DA 7ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado,com base no processo administrativo nº 019545/2016, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO = AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS- FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 148º ao 162º

DATA : 08/09/2016

HORÁRIO : 10:00 h

1.a Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com Luciene/Marinilce.

2. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 148º ao 162º

DATA : 09/09/2016

HORÁRIO : 09:00 h

3. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos –

DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Setembro de 2016.

*Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo*

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.064/2016

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelas Portarias nºs. 1830/2015, 1495/2016 e 1785/2015, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos e, após a realização de diligências nos termos do subitem 19.8 do instrumento convocatório, e análise dos documentos apresentados, verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico financeira, pelas empresas participantes em sessão anterior a saber: COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91; PORTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.005.873/0001-00; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.610.283/0001-88; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.475.833/0001-06; MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.288/0001-27; e FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734-0001-93. Após diligência à licitante VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.610.283/0001-88, a Comissão certificou-se que os índices financeiros apresentados na numeração 160 de seus documentos de habilitação, atendem e ratificam os índices apresentados. Para tal, a Comissão solicitou a Página 1 e 2 de seu balanço patrimonial (conteúdo do valor de seu ativo circulante e ativo total), para confirmar as informações de seus índices financeiros. Ato continuo, também foram analisados os Atestados de Capacidade Técnica, em atendimento ao subitem 7.2.1 do instrumento convocatório e com fundamento no relatório de Análise da equipe Técnica da Secretaria de Saúde, decide a COMISSÃO por HABILITAR as empresas: COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, para os itens: 2, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 58, 59, 61, 63 e 64; PORTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.005.873/0001-00, para os itens: 3, 6, 7, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 43, 51, 57 e 62; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.610.283/0001-88, para os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 43, 46, 47, 53, 55, 58, 62, 63 e 64; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.475.833/0001-06, para o item: 1; MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.288/0001-27, para os itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 50, 51, 53, 56, 59, 60, 62, 63 e 64; e FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734-0001-93, para o item 12, por terem atendido ao solicitado no Edital convocatório; e INABILITAR as empresas a saber: COMERCIAL 3 ALBE LTDA., para os itens: 3, 4, 5, 9, 10, 21, 29, 37, 38, 42, 50, 51, 56 e 60 por não cumprimento do subitem 7.2.1.1 do Edital, cujos atestados de capacidade técnica não atingiram o quantitativo mínimo exigido; MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens: 8 e 58; por não cumprimento do subitem 7.2.1.1 do Edital, cujos atestados de capacidade técnica não atingiram o quantitativo mínimo exigido;

e FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para os itens 11 e 58, por não cumprimento do subitem 7.2.1.1 do Edital, cujos atestados de capacidade técnica não atingiram o quantitativo mínimo exigido. Por fim, foi determinado pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão e igual prazo para contrarrazões. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

HAMILTON ESPEJO
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Sandra Maria Nunes de Lima _____

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.0753/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS.

Ata de RP 035/2016 – Pregão Eletrônico nº 001/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco - Secretaria de Saúde

Contratada: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.

Objeto: Fornecimento de Anestésicos Odontológicos.

Data: 10/08/2016

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 75.844,80 (Setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 11968/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 20670/2016

CV: 049.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SS

CONTRATADA: BIZUÇÃO COMERCIO DE RAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 07.497.242/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS, ANESTÉSICOS E ANTIBIÓTICO

ASSINATURA: 30/08/2016

VALOR: R\$ 79.457,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* Processo: 30.560/2015; Convênio nº 021/2016; Convenente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco; Conveniada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - OSNSA; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para a Entidade, com finalidade de executar o “Projeto Intervenções para o Fortalecimento de Ações Socioassistenciais”, que tem por objeto a formação das educadoras sociais, formação de familiares e acompanhamento psicológico das crianças e adolescentes atendidos pela Entidade, conforme disposto no Plano de Trabalho; Valor Total: R\$ 326.772,85 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 14.447/2016; Convênio nº 022/2016; Convenente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco; Conveniado: NÚCLEO DE ARTES CÉNICAS SEBASTIAN; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo CMDCA de Osasco para o Núcleo Sebastian, visando à execução do Projeto “Ampliação do Saber”, destinado a democratização da arte através do espetáculo e a aplicação do Programa de Desenvolvimento Sociocultural e Artístico (PFDS) de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no Plano de Trabalho; Valor Total: R\$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); Vigência: 03 (três) meses.

* Processo: 09.777/2016; Termo nº 093/2016; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, de área municipal referente ao Projeto TU – 108.16.078, Projeto Bolsão Cotia Carapicuíba LL4 – Fase 1ª – Rede de Distribuição de Gás Natural no Município de Osasco; Valor Total: R\$ 23,34 (vinte e três reais e trinta e quatro centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

* Processo: 12.643/2016; Termo nº 095/2016; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, de área municipal referente ao Projeto TU – 108.16.085, Projeto Gigante Centro Logístico – Rede de Distribuição de Gás Natural no Município de Osasco; Valor Total: R\$ 890,44 (oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

* Processo: 12.873/2015; Termo nº 106/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: RECICLO METAIS GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME; Assunto: Aditamento de prazo e valor ao Contrato nº 015/2016 em R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Vigência: 02 (dois) meses.

* Processo: 11.807/2015; Termo nº 108/2016; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: DOIS CUNHADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.; Assunto: Permissão de uso, por meio do Decreto Municipal nº 11.328, de 26 de julho de 2016, das áreas públicas municipais cujas matrículas registradas no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco estão anexas ao Processo Administrativo nº 11.807/2015; Vigência: 10 (dez) anos.

* Processo: 0120/2014; Termo nº 114/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Assunto: Aditamento de valor ao Contrato nº 133/2014 em 16,49% (dezesseis vírgula quarenta e nove por cento), correspondente a R\$ 655.034,07 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, trinta e quatro reais e sete centavos), perfazendo o valor total final do Contrato devidamente aditado em R\$ 4.627.967,07 (quatro milhões, seiscientos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

* Processo: 19.026/2014; Termo nº 116/2016; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA; Assunto: Aditamento de valor do Contrato nº 010/2015 para acréscimo no valor em R\$ 1.306.558,75 (um milhão, trezentos e seis mil, qui-

nhetos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), conforme manifestação da Secretaria de Educação.

* Processo: 06.611/2014; Apostilamento nº 011/2016; Contratante (Locatário): Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Contratados (Locadores): GILBERTO PREBIANCHI SANCHEZ e REGINA BAIER SANCHEZ; Assunto: Apostilamento ao Contrato nº 095/2014, para que em sua Cláusula Quarta, Subitem 4.1, passe a constar: “O aluguel pactuado será pago integralmente para o Locador GILBERTO PREBIANCHI SANCHEZ, através de depósito bancário efetuado no Banco Itaú, Agência 0285, Conta Corrente 42615-1”, conforme manifestação dos Locadores e ratificação da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA PORTARIA INTERNA SE. Nº. 029/16 DE 01/09/2016

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil

José Toste Borges, Secretário de Educação em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 31/08/2016, a Escola de Educação Infantil “A Casa Beneficente Crisâ Clára Nunes”, CIE 380441, CNPJ 60.551.660/0001-92, localizada à Rua Fausto Debia Alonso, nº 118 – Jardim D’Ávila - Osasco / S.P, nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 01 de setembro de 2016.
JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30/2016

Dispõe sobre o processo de remoção de titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II do Município de Osasco.

A Secretaria de Educação do Município de Osasco, com base na Lei Complementar n.º 168/08 alterada pela Lei Complementar 172/08, 189/10, 230/12 torna pública a abertura da inscrição, cronograma e instruções para o concurso de remoção de titulares de cargo de Professores de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II. A remoção de Professores dar-se-á a pedido do servidor ou por permuta.

Artigo 1º – A remoção dos titulares de cargo de Professores de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II, mediante lista classificatória, por tempo no magistério público municipal de Osasco, será realizada pela Secretaria de Educação através do Sistema de Gestão Educacional - GED.

A – REMOÇÃO A PEDIDO

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º – As inscrições para a remoção estarão abertas no período de 08/09/2016 a 14/09/2016, na unidade escolar sede do candidato.

§1º – Os Professores que prestam serviço fora do âmbito da Secretaria Municipal de Educação e os que se encontram afastados a qualquer título e que desejarem se inscrever, deverão fazê-lo na unidade sede do seu cargo.

§2º – O Professor de Educação Básica II deverá inscrever-se na disciplina a que está vinculado o seu cargo.

Artigo 3º – A inscrição para a remoção será formalizada no sistema GED, mediante confirmação, onde deverão constar os seguintes dados:

a) situação funcional;
 b) jornada de trabalho;
 c) o tempo de serviço prestado no cargo e no magistério do município de Osasco, até 30/06/2016.

Artigo 4º – Após a inscrição o diretor deverá encaminhar o protocolo de inscrição e o Anexo I, de 15 a 16/09/2016 de todos os candidatos inscritos.

Artigo 5º – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido por esta portaria.

II – DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 6º – A classificação do candidato será resultante dos pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com o Tempo de Serviço no Magistério Público do Município de Osasco. O sistema de pontos obedecerá a seguinte ordem:

I – Quanto ao tempo de serviço

- a) no cargo ou função: 0,03 por dia de efetivo exercício;
- b) no magistério do município de Osasco: 0,01 por dia de efetivo exercício.

II – A data base para contagem do tempo de serviço será

III – Para os Professores de Desenvolvimento Infantil I e II será considerado o Tempo de Serviço no Magistério Público do Município de Osasco a partir da data do enquadramento no cargo.

IV – A classificação de que trata o artigo anterior será feita por cargo e no caso de Professor de Educação Básica II, por disciplina, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na contagem de tempo de serviço.

Parágrafo Único – Os professores que se encontram afastados sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo em outros órgãos públicos, terão o tempo de serviço considerado conforme estabelecem as alíneas “a” e “b” do Inciso I deste artigo.

Artigo 7º – Para efeito de desempate serão considerados na ordem:

- I – o maior tempo de serviço, expresso em dias, no campo magistério no município de Osasco;
- II – maior idade, e
- III – número de filhos.

Artigo 8º – Publicada a classificação, o candidato poderá interpor recurso quanto à apuração do tempo de serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, através de requerimento protocolado e dirigido à Secretaria de Educação no período de 03/10 a 07/10/2016.

§ 1º – O candidato que não se manifestar no prazo previsto no caput deste artigo terá como ratificados seus dados.

§ 2º – A Secretaria de Educação publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 14/10/2016 o parecer quanto aos recursos apresentados e as alterações decorrentes da classificação.

III – DAS VAGAS

Artigo 9º – Será publicada em 14/10/2016, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, a relação das Vagas Iniciais e Potenciais a serem oferecidas na remoção.

Artigo 10 – Serão definidas e fixadas como Vagas Iniciais, as classes/aulas livres existentes nas unidades escolares até a data base 30/09/2016 e decorrentes de:

- I – vacância de cargos por exoneração, aposentadoria e falecimento;
- II – readaptação funcional por Laudo Médico definitivo, acima de 2 (dois) anos, com data base até 30/09/2016;
- III – criação de novas classes e/ou unidades.

Artigo 11 – Vagas Potenciais são as correspondentes dos candidatos inscritos na remoção.

Artigo 12 – Os Diretores deverão encaminhar, no dia nos dias e horários estipulados pela Secretaria de Educação, a quantidade de vagas iniciais existentes nas respectivas unidades escolares que serão oferecidas na remoção.

IV – DAS INDICAÇÕES DE ESCOLAS

Artigo 13 – Publicada a classificação inicial e a relação de Vagas Iniciais e Potenciais, o candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em formulário próprio, no Sistema GED, indicar escolas em ordem de preferência para onde pretende remover-se, no período de 17 a 19/10/2016.

Parágrafo Único – O professor PEB I, inscrito na remoção, poderá optar pela carga horária de 27 horas semanais em unidades escolares com ensino fun-

damental e/ou optar pela carga horária de 21 horas semanais em unidades escolares com educação infantil ou Educação de Jovens e Adultos.

Artigo 14 – O candidato que não proceder à indicação no prazo previsto, de pelo menos uma unidade, será excluído automaticamente do processo de remoção.

Artigo 15 – Ficará a disposição do candidato no local da inscrição, a relação de unidades cadastradas, para conferência.

§1º – Em havendo incorreções no cadastramento de suas indicações, o candidato poderá solicitar as devidas retificações, a exclusão de uma ou mais unidades ou desistir da remoção, através de requerimento, devidamente protocolado, à Secretaria de Educação, no período de 20 a 21/10/2016.

§2º – Não serão aceitas solicitações que implique a inclusão ou modificação de unidade indicada e alteração da ordem das indicações.

V – DO RESULTADO

Artigo 16 – O resultado final da remoção a pedido, respeitando-se a classificação geral e obedecida a ordem de preferência de unidades indicadas pelos candidatos, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 18/11/2016, constando nome do professor, registro funcional e o nome da unidade de origem e destino.

Parágrafo Único – O ato de inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas disciplinares desta Portaria e após a publicação do resultado fica vedada a desistência ou a alteração do ato de remoção.

VI – DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 17 – Os professores removidos participarão da atribuição de classes/aulas em 16/12/2016, na nova sede e serão vinculados a partir de 01/02/2017.

B – REMOÇÃO POR PERMUTA

VII – DA INSCRIÇÃO

Artigo 18 – A inscrição de professores na remoção por permuta será realizada no período de 31/10/2016 a 04/11/2016 na Secretaria de Educação, 3º andar, Setor de Atribuição de Classes e Aulas.

§1º – O(s) candidato(s), ou seus representantes legais, deverão comparecer à Secretaria de Educação no período previsto no caput deste artigo e apresentar os seguintes documentos:

- a) carteira funcional;
- b) atestado de tempo de serviço até 30/06/2016, no magistério do município de Osasco, com os campos cargo/função e magistério.

§ 2º – A ausência de uma das partes interessadas ou de seus procuradores tornará sem efeito a remoção por permuta.

VIII – DA PERMUTA

Artigo 19 – A remoção por permuta entre dois servidores ou de servidor com dois vínculos no mesmo cargo, será concretizada no dia 07/11/2016, não sendo possível a desistência ou alteração do ato de remoção.

IX – DO RESULTADO

Artigo 20 – O resultado final da remoção por títulos e por permuta, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 18/11/2016, constando nome do professor, registro funcional e o nome da unidade de origem e destino.

Parágrafo Único – O ato de inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas disciplinares desta Portaria e após a publicação do resultado fica vedada a desistência ou a alteração do ato de remoção.

X – DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 21 – Os professores removidos participarão da atribuição de classes/aulas em 16/12/2016, na nova sede e serão vinculados a partir de 01/02/2017.

Osasco, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ TOSTE BORGES

Secretário de Educação em Exercício

ANEXO À PORTARIA

CRONOGRAMA DA REMOÇÃO**I – Remoção a pedido:**

- a) de 08 a 14/09/2016: período de inscrição dos candidatos interessados no processo de remoção 2014, na unidade sede do cargo;
 b) de 15 a 16/09/2016: diretor da U.E encaminha à Secretaria de Educação, 3º andar, Setor de Núcleo de Gestão de Dados da Educação (N.G.D. E) os documentos descritos no artigo 4º desta portaria dos candidatos inscritos na remoção;
 c) dia 30/09/2016: publicação da classificação dos candidatos inscritos;
 d) de 03/10 a 07/10/2016: período para interposição de recursos quanto à classificação;
 e) dia 14/10/2016: publicação do parecer quanto aos recursos interpostos, classificação final dos inscritos e publicação das vagas;
 f) de 17/10 a 19/10/2016: período para indicações das vagas pelos candidatos, na Unidade sede do cargo;
 g) de 20/10 a 21/10/2016: período de desistência parcial ou total das indicações, onde o diretor deverá encaminhar o requerimento, devidamente protocolado, do candidato que solicitou alteração na inscrição à Secretaria de Educação, 3º andar, Setor de Núcleo de Gestão de Dados da Educação (N.G.D.E).
 h) dia 18/11/2016: publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco do resultado final do processo de remoção, a pedido, para ingresso no início do ano letivo de 2017;
 i) dia 16/12/2016: atribuição na nova sede.

II – Remoção por Permuta

- a) de 31/10/2016 a 04/11/2016: período de inscrição dos candidatos conforme artigo 17;
 b) dia 07/11/2016: concretização da permuta;
 c) dia 18/11/2016: publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco do resultado da remoção por Permuta para ingresso no início do ano letivo de 2017
 d) dia 16/12/2016: atribuição na nova sede.

**ATO DA SECRETÁRIA
PORTARIA INTERNA SE.
Nº. 031/16 DE 01/09/2016**

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil

José Toste Borges, Secretário de Educação em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 31/08/2016, a Escola de Educação Infantil “Asosiação de Assistencial Social Recomeço”, CIE 382255, CNPJ 04.152.664/0001-27, localizada à Avenida Nossa Senhora dos Remédios, nº 170 – Vila dos Remédios - Osasco / S.P, nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 01 de setembro de 2016.
JOSÉ TOSTE BORGES
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DE USO DO SOLO**

ATOS DO DIRETOR CI 19

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
7462/2016	13965/2012	27603/2013
18799/2016	6119/2015	9848/2016

20835/2015	17591/2016	17466/2016
7401/2014	15048/2015	18390/2016
20045/2016	24212/2014	16715/2016
21722/2012	12356/2016	30353/2013
5786/2016	12481/2015	19541/2016
7077/2016	6372/2015	24238/2014
14840/2016	27605/2013	27606/2016
8767/2015	9233/2016	8171/2013
5908/2016	19675/2016	12481/2015
8758/2010	2973/2016	14097/2016

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
22950/2015	25555

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
5864/2003	27208
6766/2016	20347
26184/2015	26902
44163/2011	23546
41525/2011	25209
16130/2013	731 B
12041/2010	783 B

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DE MULTA
17759/2015	23681 e 22329
12969/2016	24161 e 26678

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
34812/2011	10288/2014

OSASCO, 01 DE SETEMBRO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
27175 23/08/2016	JUILCIA ALEXANDRE DA SILVA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
27176 24/08/2016	EMANUEL PEREIRA

OSASCO, 01 SETEMBRO DE 2016

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo nº 19853/2016

Interessado: Iraceli Lucas Marino

INDEFERIDO

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

ATA

Às 10 horas do dia 31 de agosto do ano de 2016, na sede da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer (SEREL) foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL). Após a verificação de quórum e leitura do expediente, feitas pela Secretaria Executiva e Conselheira Mônica Araújo deu as boas-vindas aos conselheiros e falou sobre a necessidade de chamamento desta reunião, tendo em vista que para a transparência e licitude do processo de gerenciamento do programa Esporte Total, aprovado em reunião ordinária de 18/02/2016, é de suma importância que a regulamentação contida na Resolução Interna nº 1 – SEREL, publicada no IOMO 1231 em 08 de abril de 2016 referente ao pagamento de auxílio financeiro/Bolsa Atleta para os atletas, sofra algumas adequações. Foi passada a palavra para a Sra. Ana Luiza Rodrigues, Diretora da Secretaria de Esporte, que apresentou o quadro atual de documentação e pagamento vigente da Bolsa Atleta e fez um paralelo sobre a necessidade de adequação dos mesmos para que o processo de concessão aconteça com maior fluidez e justiça, e então foi apresentada uma nova minuta de Resolução Interna nº 2 - SEREL, que após apreciação dos conselheiros foi aprovada por unanimidade e que será publicada na Imprensa Oficial do Município, entrando em vigor e revogando a Resolução nº 1 – SEREL de 08/04/2016:

Resolução Interna nº 02 /2016 - SEREL

Dispõe sobre regulamentação de pagamento de Bolsa Atleta pelo Fundo de Assistência ao Esporte.

Marcio de Siqueira e Silva, Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo da Lei Orgânica do Município, que autoriza ao Secretário subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos e a expedir instruções para a boa execução das leis decretos e regulamentos,

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer, por intermédio do Fundo de Assistência ao Esporte, poderá subsidiar os atletas mediante a concessão de bolsa-auxílio.

Art. 2º Para poder receber bolsa-auxílio o atleta deverá aderir ao Termo de adesão do Bolsa Atleta definido pela SEREL e preencher os seguintes requisitos:

§ 1.º Estar inscrito em competições oficiais nas federações ou confederações de sua modalidade, ou;

§ 2.º Estar inscrito nos Jogos Regionais ou Jogos Abertos do Interior regularmente inscrito junto à Coordenadoria Estadual de Esporte pelo Município de Osasco.

Art. 3º Os recursos do Bolsa Auxílio deverão ser utilizados exclusivamente para as despesas pessoais dos atletas.

Art. 4º O Atleta deverá preencher os formulários citados abaixo que serão disponibilizados pela SEREL para pleitear a concessão da Bolsa Atleta, e posteriormente dar entrada no protocolo da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, no horário comercial, das 9h às 16h, e deverão ser dirigidos ao Fundo de Assistência ao Esporte/SEREL:

I – Requerimento do Atleta;

II – Currículo para Bolsa Atleta;

III – Declaração Geral.

Art. 5º A concessão da Bolsa Atleta se dará após aprovação da Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, após o rankeamento feito com critérios quali-quantitativos, em avaliação individual de cada atleta por seu treinador.

Art. 6º As Bolsas Atleta seguirão os seguintes valores, após o rankeamento:

§ 1º BOLSA OURO

a) TOP 1 – 1.776 UFMO a 2.060 UFMO

- Ter Filiação à Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação);
- Ter representado a Seleção Brasileira em sua modalidade, independentemente da categoria; ou
- Ter sido campeão, vice-campeão ou até terceiro colocado em campeonato Sul-Americano ou Mundial; ou
- Ter ficado entre os oito primeiros colocados, em sua modalidade, nas Olimpíadas.
- Apresentar avaliação técnica de seu técnico (se for o caso), justificando o benefício.
- Estar inscrito, como membro de Comissão Técnica ou atleta, representando a cidade de Osasco no ano em curso ou ano anterior, sob pena de perda do benefício, caso a inscrição não tenha sido ainda efetivada, devido ao calendário oficial, deverá apresentar comprovação de autorização para inscrição na competição.
- Casos que não se enquadrem nas especificações citadas neste, deverão ter anexados à documentação, declaração técnica do técnico da modalidade justificando a solicitação e/ou também deverão ser avaliados pelos membros da comissão de avaliação do benefício.
- Os documentos comprobatórios poderão ser retirados de sites, desde que registrado o endereço no qual a declaração de participação, registro, ou outra informação do solicitante, seja devidamente citado com o endereço da World Wide Web (www).

b) TOP 2 – 1.245 UFMO a 1770 UFMO

- Ter Filiação à Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação);
- Ter representado a Seleção Brasileira em sua modalidade, independentemente da categoria; ou
- Ter representado a Seleção Estadual em sua modalidade, independentemente da categoria; ou
- Ter conquistado, no mínimo um título em competição nacional, independentemente da categoria, em sua modalidade, ou
- Estar devidamente federado à Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, há, no mínimo cinco anos, ou
- Ter encerrado participação em Campeonatos organizados por Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação e Secretaria Estadual), entre os três primeiros colocados, ou
- Estar inscrito, como membro de Comissão Técnica ou atleta, representando a cidade de Osasco no ano em curso ou em anos anteriores, sob pena de perda do benefício, caso a inscrição não tenha sido ainda efetivada, devido ao calendário oficial, deverá apresentar comprovação de autorização para inscrição na competição.
- Casos que não se enquadrem nas especificações citadas neste, deverão ter anexados à documentação, declaração técnica do técnico da modalidade justificando a solicitação e/ou também deverão ser avaliados pelos membros da comissão de avaliação do benefício.
- Os documentos comprobatórios poderão ser retirados de sites, desde que registrado o endereço no qual a declaração de participação, registro,

ou outra informação do solicitante, seja devidamente citado com o endereço da World Wide Web (www).

b) TOP 3 – 1.065 UFMO a 1.243 UFMO

- Ter Filiação à Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação);
- Ter representado a Seleção Brasileira em sua modalidade, independentemente da categoria; ou
- Ter representado a Seleção Estadual em sua modalidade, independentemente da categoria; ou
- Ter conquistado, no mínimo um título em competição nacional, independentemente da categoria, em sua modalidade, ou
- Ter participado de Campeonatos organizados por Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação e Secretaria Estadual),
 - Estar inscrito, como membro de Comissão Técnica ou atleta, representando a cidade de Osasco no ano em curso ou em anos anteriores, sob pena de perda do benefício, caso a inscrição não tenha sido ainda efetivada, devido ao calendário oficial, deverá apresentar comprovação de autorização para inscrição na competição.
 - Os documentos comprobatórios poderão ser retirados de sites, desde que registrado o endereço no qual a declaração de participação, registro, ou outra informação do solicitante, seja devidamente citado com o endereço da World Wide Web (www).
 - Casos que não se enquadrem nas especificações citadas neste, deverão ter anexados à documentação, declaração técnica do técnico da modalidade justificando a solicitação e/ou também deverão ser avaliados pelos membros da comissão de avaliação do benefício.

c) TOP 4 – 888 UFMO a 1.048 UFMO

- Ter Filiação à Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação);
- Apresentar participação em cinco temporadas de Campeonatos organizados por Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação e/ou Secretaria Estadual); ou
 - Estar inscrito, como membro de Comissão Técnica ou atleta, representando a cidade de Osasco no ano em curso ou em anos anteriores, sob pena de perda do benefício, caso a inscrição não tenha sido ainda efetivada, devido ao calendário oficial, deverá apresentar comprovação de autorização para inscrição na competição.
 - Casos que não se enquadrem nas especificações citadas neste, deverão ter anexados à documentação, declaração técnica do técnico da modalidade justificando a solicitação e/ou também deverão ser avaliados pelos membros da comissão de avaliação do benefício.
 - Os documentos comprobatórios poderão ser retirados de sites, desde que registrado o endereço no qual a declaração de participação, registro, ou outra informação do solicitante, seja devidamente citado com o endereço da World Wide Web (www).

§ 2º BOLSA PRATA

a) TOP 1 – 710 UFMO a 870 UFMO

- Ter Filiação à Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação);
- Apresentar participação em quatro temporadas de Campeonatos organizados por Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação); ou
 - Estar inscrito, como membro de Comissão Técnica ou atleta, representando a cidade de Osasco no ano em curso ou em anos anteriores, sob pena de perda do benefício, caso a inscrição não tenha sido ainda efetivada, devido ao calendário oficial, deverá apresentar comprovação de autorização para inscrição na competição.
 - Casos que não se enquadrem nas especificações citadas neste, deverão ter anexados à documentação, declaração técnica do técnico da modalidade justificando a solicitação e/ou também deverão ser avaliados pelos membros da comissão de avaliação do benefício.
 - Os documentos comprobatórios poderão ser retirados de sites, desde que registrado o endereço no qual a declaração de participação, registro, ou outra informação do solicitante, seja devidamente citado com o endereço da World Wide Web (www).

b) TOP 2 – 532 UFMO a 692 UFMO

- Ter Filiação à Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação);
- Apresentar participação em três temporadas de Campeonatos organizados por Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação); ou
 - Estar inscrito, como membro de Comissão Técnica ou atleta, representando a cidade de Osasco no ano em curso ou em anos anteriores, sob pena de perda do benefício, caso a inscrição não tenha sido ainda efetivada, devido ao calendário oficial, deverá apresentar comprovação de autorização para inscrição na competição.
 - Casos que não se enquadrem nas especificações citadas neste, deverão ter anexados à documentação, declaração técnica do técnico da modalidade justificando a solicitação e/ou também deverão ser avaliados pelos membros da comissão de avaliação do benefício.
 - Os documentos comprobatórios poderão ser retirados de sites, desde que registrado o endereço no qual a declaração de participação, registro, ou outra informação do solicitante, seja devidamente citado com o endereço da World Wide Web (www).

c) TOP 3 – 355 UFMO a 515 UFMO

- Ter Filiação à Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação);
- Apresentar participação em duas temporadas de Campeonatos organizados por Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação); ou
 - Estar inscrito, como membro de Comissão Técnica ou atleta, representando a cidade de Osasco no ano em curso ou em anos anteriores, sob pena de perda do benefício, caso a inscrição não tenha sido ainda efetivada, devido ao calendário oficial, deverá apresentar comprovação de autorização para inscrição na competição.
 - Casos que não se enquadrem nas especificações citadas neste, deverão ter anexados à documentação, declaração técnica do técnico da modalidade justificando a solicitação e/ou também deverão ser avaliados pelos membros da comissão de avaliação do benefício.
 - Os documentos comprobatórios poderão ser retirados de sites, desde que registrado o endereço no qual a declaração de participação, registro, ou outra informação do solicitante, seja devidamente citado com o endereço da World Wide Web (www).

d) TOP 4 – 177 UFMO a 337 UFMO

- Ter Filiação à Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação);
- Apresentar participação em uma temporada de Campeonatos organizados por Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação);
 - Estar inscrito, como membro de Comissão Técnica ou atleta, representando a cidade de Osasco no ano em curso ou em anos anteriores, sob pena de perda do benefício, caso a inscrição não tenha sido ainda efetivada, devido ao calendário oficial, deverá apresentar comprovação de autorização

para inscrição na competição.

• Casos que não se enquadrem nas especificações citadas neste, deverão ter anexados à documentação, declaração técnica do técnico da modalidade justificando a solicitação e/ou também deverão ser avaliados pelos membros da comissão de avaliação do benefício.

• Os documentos comprobatórios poderão ser retirados de sites, desde que registrado o endereço no qual a declaração de participação, registro, ou outra informação do solicitante, seja devidamente citado com o endereço da World Wide Web (www).

e) TOP 5 – 35 UFMO a 159 UFMO

• Ter Filiação à Entidade de Administração Esportiva, em sua modalidade, em nível Nacional (Confederação) ou Estadual (Federação);

• Os documentos comprobatórios poderão ser retirados de sites, desde que registrado o endereço no qual a declaração de participação, registro, ou outra informação do solicitante, seja devidamente citado com o endereço da World Wide Web (www).

Art. 7º O atleta poderá ser colocado em rankings inferiores de acordo com a avaliação técnica de seu treinador, e de acordo com os valores distribuídos para cada modalidade, mesmo que apresente documentação comprobatória para outro nível de ranking.

Art. 8º A concessão de bolsa-auxílio não cria vínculo de emprego entre o atleta e o Fundo de assistência ao Esporte, e ou a Prefeitura do Município de Osasco.

Art. 9º No caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos, a contratação, bem como o recebimento do benefício serão regidas pela Legislação Civil, referentes à capacidade civil, ao poder familiar, tutela e curatela.

Art. 10 A Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer será nomeada pelo Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, por meio de Portaria Interna.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Interna nº 1 – SEREL de 08 de abril de 2016.

Passamos ao próximo ponto de pauta para apresentação da prestação de contas do evento de Revezamento da Tocha Olímpica, acontecida na cidade de Osasco em 21/07/2016, o qual o Fundo de Assistência ao Esporte recebeu no dia 06/07/2016 uma doação de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) do Banco Bradesco para sua realização. Foi feito um breve relato sobre o desenvolvimento das ações com contratações e aquisições de serviços e equipamentos com o intuito de realizarmos um grande evento na cidade e principalmente informarmos aos cidadãos sobre sua importância, antecipando sobre alguns possíveis problemas momentâneos de circulação que a cidade poderia ter com o fechamento provisório dos quase 19 quilômetros de vias. Analisamos ainda que pela massiva participação da população nas ruas e por não termos nenhuma grande intercorrência negativa durante o evento, que o objetivo foi alcançado e obtivemos sucesso no maior evento que a cidade já realizou. Apresentados os gastos efetuados para a execução de todo o evento, o extrato de pagamento e saldo constantes na conta do Fundo de Assistência ao Esporte, os conselheiros aprovaram a prestação de contas. Posteriormente o conselheiro Sr. Antenor Ribeiro de Queiroz questionou sobre a possibilidade de confecção da carteira oficial de identificação do Conselho Municipal de esporte e Lazer para os Conselheiros, já que agora temos dinheiro no FAE, os conselheiros presentes se colocaram favoráveis ao pleito, indagaram ainda sobre não constar o nome da cidade de Osasco nos uniformes da equipe do Vôlei Osasco (Nestlé), e solicitaram que fosse solicitado explicações oficializando a referida entidade, e que constassem em ata esses questionamentos e solicitações, sendo assim, a Secretária Executiva Sr.^a Mônica Araújo informou-os que iria encaminhar imediatamente ao Sr. Presidente as solicitações dos conselheiros. Após aprovação por todos os presentes e não havendo mais nada a tratar, a secretária executiva agradeceu os trabalhos e deu por encerrada a reunião. Esta ata foi redigida e assinada pela Secretária Executiva Mônica Araújo e após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente Márcio de Siqueira e Silva.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião ordinária do C.A.D, com a pauta de análise da despesa. Com a presença dos integrantes da Comissão de Avaliação da Despesa, Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi, Luiz Felipe Arruda Ambrósio, Maria Luiza dos Santos e dos convidados Dulce Helena Cazzuni, Luciano da Silva e Pedro Sotero de Albuquerque. Deliberou-se a liberação para prosseguimento dos processos 03936/2016 da SEHDU, 014246/2016 da SF, 014250/2016 da SA e 017844/2016 da SSO. Deliberou-se o descontigenciamento de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) na ficha 848 da secretaria de administração e o descontigenciamento de R\$252.896,07 (Duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos) referente ao ofício 166/2016 da secretaria de assuntos jurídicos. Todos os outros processos que se enquadram na análise da comissão, ficaram para a próxima reunião desta comissão que será na data de 06/07/2016 - 10h.

SECRETARIA DE SAÚDE***PORTARIA INTERNA N.º 011/16***

“Dispõe sobre a convocação de funcionários da área da saúde para a “Campanha de Multivacinação dia 24 de setembro de 2016”

JÚLIO REZENDE LOPES, Secretário de Saúde em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que as campanhas de vacinação ocupam local de destaque dentre todos os instrumentos de política de saúde;

Considerando que para o êxito de uma campanha de vacinação são necessárias à participação e mobilização da população, a descentralização das ações do poder público e a padronização de planejamento e diretrizes em todos os níveis de gestão do SUS;

Considerando a estratégia de abertura das Unidades Básicas de Saúde e pontos volantes para a ação do sábado, dia 24 de setembro de 2016;

Considerando que o Ministério da Saúde disponibiliza um aporte financeiro para as campanhas de vacinação de acordo com a amplitude e as demandas específicas de cada município;

Considerando que a atuação nas campanhas de vacinação faz parte das atribuições dos funcionários da Saúde lotados no Departamento de Atenção Básica;

RESOLVE:

1. Convocar para a Campanha de Multivacinação, que acontecerá no dia 24/09/2016, os profissionais lotados no Departamento de Atenção Básica: gestores de Núcleo das Unidades Básicas de Saúde; Enfermeiros; Profissionais da enfermagem (lista anexa) e funcionários de limpeza.

2. Além dos profissionais lotados no Departamento de Atenção Básica, ficam convocados os Técnicos e funcionários administrativos do Setor de Vigilância Epidemiológica e os motoristas da Secretaria da Saúde.

3. Os profissionais convocados para participar da campanha poderão optar em receber as horas trabalhadas como hora extra ou por banco de horas.

4. Os Diretores dos Departamentos envolvidos serão responsáveis por enviar ao Secretário da Saúde os nomes, as horas trabalhadas e a opção de cada funcionário convocado, para a devida autorização e encaminhamento ao Departamento de Apoio Pessoal.

5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 30 de agosto de 2016.

JULIO REZENDE LOPES

Secretário de Saúde em exercício

ANEXO**CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO - 2016 | DIA: 24.09.2016 (SÁBADO) | Horário das 08:00h às 17:00h****ZONA NORTE**

UBS José Guimarães de Abreu - (Cipava)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
68.139	Fumie Yoshino Aoki	Enf.	Efetivo		
129.071	Jaciara do Sacramento Santana	T.E.	Efetivo		
178.089	Rita de Cassia de Souza Coelho	T.E.	CLT		
174.725	Rosimeire Pereira de Oliveira Brito	T.E.	Efetivo		
131.194	Sandra Aparecida dos Santos Lara	T.E.	Efetivo		
171.307	José Ricardo Pereira de Rezende	Gestor de núcleo	Comissão		
131.408	Rosana Padrone Colombo	Atendente	Efetivo		
174.982	Denise da Silva Alves	Ajudante Geral	Efetivo		

UBS Márcio Valdevino Batista - (Vl. Menck)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
129.101	Adriana Batista dos Santos	T.E.	Efetivo		
72.229	Edilene Ribeiro	A.E.	Efetivo		
129.491	Gessilda Barros de Azevedo	T.E.	Efetivo		
9.750	Risolene André do Nascimento Cândido	Enf.	efetivo		
91.615	Vera Lúcia Vauna Nunes	A.E.	Efetivo		
173.476	Carlos Fernandes de Souza Junior	Chefe de Divisão	Comissão		
181.220	Raquel de Assumpção Pina	Gestor de Núcleo	Comissão		
180.529	Ana Alves de Oliveira Maciel	Ag. Servs. Operacionais	CLT		

UBS Darcy Alves Robalinho - Ayrosa I					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
174.749	Adriana Gabrieli	Enf.	Efetivo		
91.943	Ana Silva Rocha de Novais	T.E.	Efetivo		
130.992	Neusa Lauriano Scarpelo	T.E.	Efetivo		
74.944	Nancy Cardoso Mota	A.E.	Efetivo		
74.768	Selma de Lima Teixeira	A.E.	Efetivo		
132.998	Hévilla Maria Muniz Gomes	Gestora de Núcleo	Efetivo/Comissão		
180.058	Manuela de Oliveira Mendes	Visitador Sanitário	CLT		
180.319	Edineide Francisca da Silva	Ag. Serv. Operacionais	CLT		

UBS Raimunda Cavalcante de Souza - (Munhoz I)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
151.785	Euzira de Sousa Santos Moreira	Enf.	Efetivo		
133.493	Iraci Ferreira Neves da Silva	T.E.	Efetivo		
180.183	Ruth de Goes Souza	T.E.	Efetivo		
95.460	Railza Luiza de Abreu	T.E.	Efetivo		
75.010	Sônia Regina Barbosa de Souza	A.E.	Efetivo		
167.623	Amanda Nunes de Rezende Almeida	Gestor de Núcleo	Comissão		
172.623	Dinorah Guerra	Gestor de Núcleo	Comissão		
183.133	Francisca Maria de Moura	Ag. Serv. Operacionais	CLT		

UBS Carmeno Naghy - (Jardim D'Ávila)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
178.430	Eugenia Monteiro Santos	Enf.	CLT		
180.195	Josefa Belarmino Clemente	T.E.	CLT		
131.049	Leila Cristina Anselmo Russi	T.E.	Efetivo		
129.801	Meire Ellen Silva de Souza	T.E.	Efetivo		
177.977	Nicoly Mendes de Lima	Enf.	CLT		
175.129	Erotildes França Almeida	Gestor do Núcleo	Comissão		
150.827	Antônio Carlos Vieira Avancini	Atendente	Efetivo		
180.407	Maria do Desterro da S. Lima	Ag. Servs. Operacionais	CLT		

UBS Helena Marrey - Rochdale					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
149.991	Cristiane Aparecida Leal	Enf.	Efetivo		
181.296	Eduardo Pires de Paiva	T.E.	Efetivo		
180.166	Karla Gomes de Almeida	T.E.	Efetivo		
129.316	Miranilde Rodrigues de Aguiar Pereira	T.E.	Efetivo		
180.475	Solange Lima Bispo	T.E.	Efetivo		
160.200	Vanessa Pereira Neto Silva	Gestor do Núcleo	Comissão		
180.495	Lirian Cardoso de Souza	Visitador Sanitário	CLT		
180.301	Yukie Kawaguchi Takayama	Ag. Serv. Operacionais	CLT		

UBS José Hilário dos Santos - (Piratininga)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
150.483	Maria José Moraes Braga	Enf.	Efetivo		
167.883	Cecília Aureliano Leonel Barbosa	T.E.	CLT		
129.785	Marcia Cristina da Paixão	T.E.	Efetivo		
75.003	Sandra da Silva	A.E.	Efetivo		
178.094	Zenilda Gonçalves	T.E.	CLT		
131.319	Elisabeth Cristina Coelho Silva Caires	Gestor do Núcleo	Comissão		
45.323	Samara Silvia Dias Fonseca	Oficial Adm.	Efetivo		
179.443	Ana Paula da Silva Xavier	Ag. Manut. Urbana	CLT		

UBS Francisca Lima de Lira - (Portal)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
179.045	Andrea Ferreira Roldan	T.E.	CLT		
94.991	Edna Lucas	A.E.	Efetivo		
178.095	Flavia Gualberto Pereira Diaz	T.E.	CLT		
72.480	Helena Gracyella Bulhões Pereira	Enf.	Efetivo		
174.812	Roberta Roque	T.E.	Efetivo		
174.207	Roselaine Rodrigues de Souza Andrade	Gestor de Núcleo	Comissão		
183.639	Jussien Evangelista dos Santos	Gestor de Núcleo	Comissão		
180.323	Maria de Fátima Rodrigues	Ag. Servs. Operacionais	CLT		

UBS Emilia Cosme Cerqueira - Munhoz II					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
150.401	Ariane Peixoto Ribeiro Goes	Enf.	Efetivo		
130.971	Cleonice Salustriano da Silva	T.E.	Efetivo		
181.276	Francisca Lucilene Pereira de Souza	T.E.	Efetivo		
128.986	Maria da Conceição da Silva Filho	T.E.	Efetivo		
129.162	Mara Lucia de Paula Silva Nascimento	T.E.	Efetivo		
178.451	Fernanda Marçal Rodrigues do Nascimento	Gestor do Núcleo	Comissão		
179.777	Ana Cristina Araújo	Visitador Sanitário	CLT		
174.946	Maria das Dores de Oliveira Rodrigues	Ajudante Geral	Efetivo		

UBS Adauto Ribeiro (Três Montanhas)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
95.056	Dorothy Ferreira de Oliveira	A.E.	Efetivo		
178.102	Elisangela Moreira Matinelli	T.E.	CLT		
182.536	Elizete Maria do Prado Abramo	T.E.	CLT		
91.572	Rute Alves Raphael	A.E.	Efetivo		
180.598	Reinaldo Henrique Mendes	Enf.	CLT		
160.796	Ana Lúcia da Silveira Pinheiro	Gestor do Núcleo	Comissão		
180.393	Luis Fernando de Barros	Visitador Sanitário	CLT		
183.706	Marisbel Ribeiro da Silva	Ag. Manut. Urbana	Efetivo		

Volante - Igreja (Assembleia de Deus - Madureira)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
150.509	Suellen Silva de Almeida Castro	Enf.	Efetivo		
130.276	Núbia Mota da Silva	T.E	Efetivo		
129.109	Antônia Maria da Silva Ferreira	T.E.	Efetivo		
129.196	Rosangela Eliodoro Caetano de Sousa	T.E	Efetivo		

UBS José Groff - (Aliança)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
150.449	Elisângela da Silva Mariano	Enf.	Efetivo		
104.911	Edna Rodrigues Bragança	A.E.	Efetivo		
129300	Jaqueleine Santos Santana Anjos	T.E.	Efetivo		
174.239	Maria Gislaine de Lira Araujo	T.E.	Efetivo		
95.273	Regina Celia Machado	A.E.	Efetivo		
181.711	Elias Conegero	Gestor de Núcleo	Comissão		
181.771	Willian Cherez Teixeira	Aux. Serv. Gerais	Efetivo		
175.715	Vera Lucia Xavier de Sousa	Aux. Serv. Gerais	Efetivo		

UBS Octacílio Firmino Lopes - (Ayrosa II)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
150.576	Cleonice Renuza Cirassoli Gonçalves	Enf.	Efetivo		
91.930	Claudia Aparecida Munhoz da Silva	A.E.	Efetivo		
92.209	Elaine Cristina Lopes da Silva	A.E.	Efetivo		
91.660	Edla de Moraes Barbosa	T.E.	Efetivo		
168.039	Elisangela dos Santos Oliveira de Lima	Gestor de Núcleo	Comissão		
133.393	Rosimeire Lopes Barboza Azevedo	Atendente	Efetivo		
180.064	Maria Hosana de Oliveira Gonçalves	Visitador Sanitário	CLT		

UBS Padre Guerrino Ricciotti – Vila dos Remédios					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
130.094	Joice Denise Dutra	T.E.	Efetivo		
177.297	Jucileide Conceição Figueiredo	Enf.	Efetivo		
74.993	Mirian Castilha	A.E.	Efetivo		
129.144	Maria Roselma Moraes Resende	T.E.	Efetivo		
72.656	Maria Antônio Nunes	A.E.	Efetivo		
181.734	Maria de Lourdes dos Santos Vale Amorim	Gestor do Núcleo	Comissão		
161.197	Marcos José da Silva	Chefe de Divisão	Comissão		
179.308	Terezinha da Conceição Rodrigues	Ag. Mant. Urbana	CLT		

UBS José Sabino Ferreira - (Baronesa)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
178.143	Danilo da Mota Santos	Enf.	Efetivo		
128.985	Emiliana Danielle de Souza Lopes	T.E.	Efetivo		
97.316	Leotilde Diogo Gomes de Souza	T.E.	Efetivo		
129.776	Maria Ivonete Macedo Nascimento	T.E.	Efetivo		
130.999	Solange dos Santos Passos	T.E.	Efetivo		
174.917	Aparecida Tereza de Lima Campos	Gestor de Núcleo	Comissão		
169.964	Maria Marluce Cardoso Santos	Gestor de Núcleo	Comissão		
35.437	Aparecida de Lima Frazão	Ag. Servs. Operacionais	Efetivo		

UBS Sílvio João de Lúcia - (Helena Maria)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
181.272	Antônia de Jesus de Sousa Silva	T.E.	Efetivo		
178.152	Camila Costa de Jesus	Enf.	Efetivo		
180.535	Eliana dos Santos Soares	T.E.	Efetivo		
129.777	Katia Silva Rodrigues	T.E.	Efetivo		
181.732	Priscilla Chouzende	T.E.	Efetivo		
183.568	Solange Tavares da Costa	Gestor de Núcleo	Comissão		
129.519	Willian Santos de Almeida	Atendente	Efetivo		
174.387	Marcia Cristina Sponton dos Santos	Aux. Servs. Gerais	Efetivo		

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO - 2016 DIA: 24.09.2016 (SÁBADO) Horário das 08:00h às 17:00h

ZONA SUL

UBS Carolina Maria de Jesus - (Jaguaribe)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
178.127	Ângela Pires de Paiva	T.E.	Efetivo		
131.051	Luciana Nascimento de Souza Gonçalves	T.E.	Efetivo		
131.050	Luciana de Paula Batista	T.E.	Efetivo		
128.683	Osmar Soares Bicalho	T.E.	Efetivo		
91.828	Sandra Aparecida Dias da Silva Moreira	Enf.	Efetivo		
128.376	Tatiane Zinsly Pereira dos Santos	Gestor de Núcleo	Efetivo/Comissão		
31.686	Jussara Aparecida Dimitrov	Ax. Serv. Gerais	Efetivo		
36.225	Valdevina da Cruz	Ax. Servs. Gerais	Efetivo		

UBS Getulino José Dias - (Padroeira)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
177.311	Andreia da Silva	Enf.	Efetivo		
130.964	Alcione Moreira Pinto	T.E.	Efetivo		
129.118	Aline Miguel Dias da Silva	T.E.	Efetivo		
98.345	Idnei Oliveira de Almeida Silva	T.E.	Efetivo		
97.279	Rebeca Cristiane Carrissoni da Silva	T.E.	Efetivo		
175.306	Ana Cristina Rolim	Gestor de Núcleo	Comissão/Efetivo		
26.237	Marilene Domingues de Lima	Atendente	Efetivo		
175.304	Maria Aparecida Dias	Aux. Serv. Gerais	Efetivo		

UBS José Francisco Resende - (Vila Yolanda)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
91.918	Adir Maria de Souza Rodrigues	A.E.	Efetivo		
176.737	Gabriela Cravo Lopes	Enf.	Efetivo		
100.181	Isabel Efigênia dos Santos	A.E.	Efetivo		
182.563	Lilian Alves Tota	T.E.	Efetivo		
130.032	Rosinete Pereira Torres	T.E.	Efetivo		
26.867	Regina Lucas de Araújo Ramos	Oficial Administrativo	Efetivo		
180.315	Marlene Maria de Carvalho	Ag. Servs. Operacionais	CLT		

UBS Oduvaldo Maglio – Vila Yara					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de pagamento	Assinatura
150.399	Amélia Junko Tajiri	Enf.	Efetivo		
68.184	Adriana Gavião dos Santos	A.E.	Efetivo		
91.914	Danubia Correa da Paixão	A.E.	Efetivo		
103.908	Luis Antonio Ruzisca	A.E.	Efetivo		
98.403	Rebeca Campos de Miranda	T.E.	Efetivo		
179.943	Luciano Tomazini	Visitador Sanitário	CLT		
174.414	Ana Christian da Silva Parente	Aux. Serv. Gerais	Efetivo		

UBS Santa Gema Galgani - (Santa Gema)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
106.903	Angela Maria Simões de Oliveira	Enf.	Efetivo		
130.091	Andreia Roza Braz	T.E.	Efetivo		
91.559	Janaina Piedade da Silva	A.E.	Efetivo		
175.023	Maria Noelia da Silva Reis	T.E.	Efetivo		
91.953	Maria Aparecida Hipólito Dias	T.E.	Efetivo		
131.253	Elisabeth Cristina da Rocha	Atendente	Efetivo		
131.411	Selma Carlos Brito Correia	Atendente	Efetivo		
180.433	Luzinete Darci Xavier	Ag. Servs. Operacionais	CLT		

UBS José Meneses Alves - (Santa Maria)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
178.378	Renata Novais Portella	Enf.	CLT		
180.583	Francisca Eurides Félix Lima	T.E.	CLT		
130.336	Luciana Aparecida da Silva Farias	T.E.	Efetivo		
100.295	Vanessa Oliveira de Andrade	A.E.	Efetivo		
178.591	Zênia Meri de Medeiros	T.E.	Efetivo		
131.582	Maria Elza da Silva	Gestor do Núcleo	Comissão		
176.573	Regina Ferreira Filha	Ag. de Desenv. Local	CLT		
182.979	Raimundo Teixeira Mota	Ajudante Geral	CLT		

UBS Santa Maria Goretti - (Goretti)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
150.446	Denise Caelles	Enf.	Efetivo		
128.938	Isabel Cristina Oliveira	T.E.	Efetivo		
179.727	Izabel Cristina Cassiano Reyes	T.E.	Efetivo		
129.802	Nair Aparecida de Oliveira Paulo	T.E.	Efetivo		
151.874	Renata Ferreira dos Santos	Enf.	Efetivo		
128.358	Aldileide Silva Rodrigues	Atendente/Gestora	Efetivo		
176.299	Dinah de Fatima Rodrigues	Coord. Administrativo	CLT		
180.352	Quiteria Teixeira Guedes Stephano	Ag. Servs Operacionais	CLT		

UBS Lia Buarque - (Vila da Justiça)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
178.192	Nátale das Neves Carvalho	Enf.	Efetivo		
97.229	Iraci Gomes dos Santos	A.E.	Efetivo		
68.234	Conceição Aparecida Gonçalves	A.E.	Efetivo		
180.168	Rita de Cassia Francisca de Jesus	T.E.	CLT		
180.157	Viviane Correia Carvalho	T.E.	Efetivo		
105.172	Ivanildes Fernandes da Silva	Atendente	Efetivo		
141.378	Silvia Regina dos Santos	Gestor de Núcleo	Efetivo/Comissão		
180.347	Esterlina Dorica de Oliveira	Ag. Serv. Operacionais	CLT		

UBS Maria do Socorro Bezerra - (Palmares)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
91.878	Alessandra Thomé Gonçalves	A.E.	Efetivo		
91.950	Lucileide de Sousa Lima	T.E	Efetivo		
130.986	Maria Giselia Bezerra de Oliveira	T.E.	Efetivo		
129.150	Rosania Rodrigues Pinto Celestino	T.E.	Efetivo		
151.865	Vani Helena da Silva	Enf.	Efetivo		
132.034	João Ricardo Souza dos Santos	Atendente	Efetivo		
133.031	Silvia Cristina Aparecida Rainho	Gestor de Núcleo	Comissão		
64.049	Ivete Ferreira dos Santos	Aux. Servs. Gerais	Efetivo		

UBS Neyde Alves da Silva					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
97.565	Cléia Maria Nalon Ribeiro	T.E.	Efetivo		
180.651	Emiliana Aparecida de Souza	T.E.	Efetivo		
174.839	Jane Érica Ferreira Polgrossi	T.E.	Efetivo		
94.401	Maria Aparecida Batista Ribeiro	A.E.	Efetivo		
150.504	Sabrina de Fátima Oliveira Caetano Fregulia	Enf.	Efetivo		
160.582	Marta Alves Florêncio	Chefe Administrativo	Comissão		
130.604	Cristina Ribeiro Zurdo da Silva	Atendente	Efetivo		
31.737	Rosa Maria de Almeida Barreto	Aux. Servs. Gerais	Efetivo		

UBS Luciano Rodrigues Costa - (Jd. Roberto)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
181.438	Andreia Rodrigues de Oliveira	T.E.	Efetivo		
131.422	Danyelle Gomes Araujo Ferreira	T.E.	Efetivo		
129.733	Joana Aleixo de Jesus	T.E.	Efetivo		
94.980	Maraci Ferreira da Silva Xavier	A.E.	Efetivo		
177.393	Rejane Torres Ramos	Enf.	Efetivo		
174.212	Margareth Decamini Rodrigues	Gestor de Núcleo	Comissão		
131.380	Juliana Marcondes de Castro	Chefe de Divisão	Efetivo/Comissão		
174.951	Amos Braz Gonçalves	Ajudante Geral	Efetivo		

UBS Anunciata de Lúcia					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
150.657	Camila Dóris Rodrigues Farias	Enf.	Efetivo		
130.973	Domingas Machado Macedo Melo	T.E.	Efetivo		
179.517	Eliane Gonçalves da Silva Santos	Enf.	CLT		
131.063	Patricia Fernandes Ferreira	T.E.	Efetivo		
104.933	Vanda Malaquias da Silva	A.E.	Efetivo		
45.083	Aparecida Andrea Tabatini	Oficial Administrativo	Efetivo		
104.165	Bernadete Aparecida Fernandes Lopes	Gestor de Núcleo	CLT		
181.751	Izabel Nunes	Aux. Servs. Gerais	Efetivo		

UBS Laurindo Rodolfo Rubo - (Jd. D'Abrial)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
68.135	Ana Cristina Caldeira	Enf.	Efetivo		
181.600	Andreia Cardoso Silva	T.E.	Efetivo		
74.980	Marina Clemente Rodrigues	A.E.	Efetivo		
179.249	Rodnei Marques Barroso	T.E.	Efetivo		
104.938	Shirley Simoncelo Moraes	A.E.	Efetivo		
181.870	Ademar Losada	Gestor do Núcleo	Comissão		
177.284	Maria Wedja da Silva Araujo	Coord. Administrativo	CLT		
180.304	Domingas Ana de Sousa	Ag. Serv. Operacionais	CLT		

UBS Francisco Dias da Silva - (Quitaúna)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
92.823	Adriana Bispo da Cruz	A. E.	Efetivo		
104.685	Antonia Rosilinha Rodrigues de Medeiros	Enf.	Efetivo		
91.873	Edileide de Jesus Almeida Sales	T. E.	Efetivo		
129.066	Maria Jandira Jesus Rocha	T. E.	Efetivo		
78.955	Marina Cardoso	A.E.	Efetivo		
181.219	Carla Chistina dos Reis Remedi	Gestor do Núcleo	Comissão		
171.145	Orleide Araujo Rocha Silva	Gestor de Núcleo	Comissão		

UBS Vasco da Rocha Leão - Veloso					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
151.648	Cleunice Santana Cruz	Enf.	Efetivo		
105.536	Irene dos Santos Silva	A.E.	Efetivo		
91.560	Jenice Gomes da Silva	A.E.	Efetivo		
104.935	Maria Luiza de Sales da Silva	A.E.	Efetivo		
94.888	Roseli Furtado dos Reis	A.E.	Efetivo		
131.631	Vera Lucia Barbosa	Gestor do Núcleo	Comissão		
155.372	Idelma Sueli Nascimento S. Santos	Atendente	Efetivo		
180.344	Rosemeire Aparecida Raiz	Ag. Serv. Operacionais	CLT		

UBS Irmã Águeda Maria Jaime - (Olaria do Nino)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
74.817	Aparecida de Souza	A.E	Efetivo		
74.707	Claudia Yumi Tamaki Tamashiro	Enf.	Efetivo		
129.314	Marinalva Silva Perira Carvalho	T.E.	Efetivo		
95.307	Simone Furtado de Lima	A.E.	Efetivo		
130.280	Styvens de Faria Brito	T.E.	Efetivo		
170.068	Ione Braga Alves	Gestor de Núcleo	Comissão		
174.696	Aline de Fátima Alves dos Santos	Gestor de Núcleo	Comissão		
180.358	Severina Silva de Araújo	Ag. Servs. Operacionais	CLT		

UBS Maria Pia de Oliveira - (Santo Antônio)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
177.367	Michele Augaitis Vasconcelos	Enf.	Efetivo		
91.871	Irene das Virgens Mendes de Aimeida	A.E.	Efetivo		
129.303	Keile Cristina Tomaz	T.E.	Efetivo		
132.645	Malui Coelho da Silva	T.E.	Efetivo		
181.144	Valquíria Lopes Virgolino dos Santos	T.E.	Efetivo		
131.700	Valderez de Freitas Lyrio	Gestor do Núcleo	Comissão		
181.748	Silvana Eleutério Gonçalves	Aux. Servs. Gerais	Efetivo		

Coordenação da Campanha Multivacinação					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
178.104	Ana Paula Figueiredo Lima	Enf./ESF	CLT		
178.110	Antonio Samuel Ferreira Arruda	Enf. EST	CLT		
178.391	Elaine Cristine Zorzan Braz	Enf./ESF	CLT		
151.289	Izabel Alves Minuzzo	Enf.	Efetivo		
177.975	Marta Arantes	Enf./ESF	CLT		
174.921	Rafael Andrade Cristiano	Enf.	Efetivo		
151.623	Stephanie Costa Oliveira	Enf.	Efetivo		
150.026	Marlene Barbosa Marques	Atendente	Efetivo		

UBS Maria Girade Cury - (Novo Osasco)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
94.961	Antônio Rossafa	A.E.	Efetivo		
78.830	Cleide Lucia Suzuki da Silva	A.E.	Efetivo		
129.100	Cristiane Donata Cavalcante Santos	T.E.	Efetivo		
178.144	Jucéia dos Santos Ferreira	Enf.	Efetivo		
130.088	Neuza Souza Barbosa	T.E.	Efetivo		
104.148	Sandra Neuza Macedo	Gestor de Núcleo	Comissão		
95.797	Silvia Nunes Noronha	Atendente	Efetivo		
180.361	Nilda Soares Goes	Ag. Servs. Operacionais	CLT		

UBS Guilhermina de Abreu - (Metalúrgicos)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
150.436	Jean Robson Lima de Souza	Enf.	Efetivo		
97.276	Nara Salete Brissow	T.E.	Efetivo		
180.706	Lucélia Batista	T.E.	Efetivo		
129.065	Edinete Maria de Lira dos Santos	T.E.	Efetivo		
68.348	Marinice Silva Mascarenhas	A.E.	Efetivo		
26.895	Maria Vania Ferreira de Moura	Oficial Administrativo	Efetivo		
162.437	Theonia Mandu da Silva Lopes	Gestor do Núcleo	Efetivo/Comissão		
180.359	Arnobe Ferreira Costa	Ag. Servs. Operacionais	CLT		

UBS Maria Gatti Giglio - (Maria Gatti)					
Matr.	Nome dos Colaboradores	Função	Provimento	Opção de Pagamento	Assinatura
93.283	Daniela Queiroz Has Oliveira	Enf.	Efetivo		
131.041	Gilberto Rodrigues da Rocha	T.E.	Efetivo		
91.643	Maria Eliene de Jesus Santos	A.E.	Efetivo		
131.072	Valeria Alves Peixinho	T.E.	Efetivo		
75.015	Yvone dos Reis Duarte	A.E.	Efetivo		
182.006	Rosana Mari de souza Leandro	Gestor do Núcleo	Comissão		
131.629	Valdeth Gusmão Viana Andrade	Gestor de Núcleo	Comissão		
36.085	Maria Helena da Silva	Aux. Servs. Gerais	Efetivo		

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA

Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco

Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: POLICLINICA MAESTRIA E INSTITUTO MÉDICO LTDA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 66 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 12.342.692/0001-35

Atividade: Clínica Médica

Nº Protocolo: 006.044/2013

Data do Indeferimento: 29/08/2016

Responsável Legal: Leandro Vanderley Cury

Responsável Técnico: Leandro Vaderley Cury

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: GD SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 3245 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 10. 389.349/0002-00

Atividade: Clínica Odontológica

Nº Protocolo: 021.885/2014

Data do Indeferimento: 17/08/2016

Responsável Legal: Silvana Tauil Dotto

Responsável Técnico: Dora Maria Di

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: MARÍLIA GRACIELI SILVA DE JESUS

Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, 73 – Vila Campesina – Osasco.

CNPJ / CPF: 296.983.028-08

Atividade: Consultório de Fisioterapia

Nº Protocolo: 014.901/2011

Data do Indeferimento: 23/08/2016

Responsável Legal: Marília Gracieli Silva de Jesus

Responsável Técnico: Marília Gracieli Silva de Jesus

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA

Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco

Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: SALÃO DE BELEZA ESPAÇO VIP LTDA – ME.

Endereço: Rua General Bittencourt, 195 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 19.137.701/0001-03

Atividade: Cabeleireiro

Nº Protocolo: 028.464/2013

Data do Indeferimento: 17/08/2016

Responsável Legal: Adriana Garcia de Souza

Responsável Técnico: N/C

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: TEMPERGRAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Valdir Soares Lopes, 340 – Jardim Cirino – Osasco.

CNPJ / CPF: 07.177.956/0002-93

Atividade: Indústria, Comércio e distribuição de alimentos.

Nº Protocolo: 010.347/2009

Data do Indeferimento: 08/08/2016

Responsável Legal: Rafael Cheda Eid Loturco

Responsável Técnico: N/C

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: TEMPERGRAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Serafim Marques dos Reis, 66 – Vila Pestana – Osasco.

CNPJ / CPF: 07.177.956/0001-02

Atividade: Indústria, Comércio e distribuição de alimentos.

Nº Protocolo: 018.544/2008

Data do Indeferimento: 08/08/2016

Responsável Legal: Rafael Cheda Eid Loturco

Responsável Técnico: N/C

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: ENDOPLUS DIAGNÓSTICOS LTDA

Endereço: Rua Avelino Lopes, 267 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 01.622.213/0002-07

Atividade: Posto de Coleta

Nº Protocolo: 001.890/2014

Data do Indeferimento: 30/08/2016

Responsável Legal: Marcelo Cidade Batista

Responsável Técnico: Mário Gustavo Moraes Dias

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA

Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco

Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: BARATINHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço: Avenida Prestes Maia, 67 – Jardim D’abril – Osasco.

CNPJ / CPF: 17.912.020/0001-31

Atividade: Mini Mercado

Nº Protocolo: 015.326/2013

Data do Indeferimento: 16/08/2016

Responsável Legal: Daniela Kelly Fernandes Ananias Cordeiro Souza

Responsável Técnico: N/C

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa mudou de endereço.

Razão Social: LABORATÓRIO BIOMÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Endereço: Rua Nelson Camargo, 348 – Jardim Agú – Osasco.

CNPJ / CPF: 62.567.987/0001-88

Atividade: Posto de Coleta

Nº Protocolo: 001.659/2014

Data do Indeferimento: 11/08/2016

Responsável Legal: Marcelo Cidade Batista

Responsável Técnico: Helena Maria Moretzsohn Fundament

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa mudou de endereço

Razão Social: ENDOPLUS DIAGNÓSTICOS LTDA

Endereço: Rua Nelson Camargo, 350 – Jardim Agú – Osasco.

CNPJ / CPF: 01.622.213/0001-18

Atividade: Posto de Coleta

Nº Protocolo: 020.029/2008

Data do Indeferimento: 11/08/2016

Responsável Legal: Marcelo Cidade Batista

Responsável Técnico: Horácio Mattos da Silva Neto

CEVS: 35.344.0110-869-000-010-1-5

Tipo do Indeferimento: A empresa mudou de endereço.

Razão Social: SCIENTIFIC LINE COM. DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME.

Endereço: Rua Manoel Martim, 550 – Jardim Adalgisa – Jardim Adalgisa – Osasco.

CNPJ / CPF: 07.299.669/0001-75

Atividade: Comércio varejista de artigos para laboratório

Nº Protocolo: 011.105/2013

Data do Indeferimento: 09/08/2016

Responsável Legal: Alexandre Sardelli Guarezemini

Responsável Técnico: Alexandre Sardelli Guarezemini

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa é isenta da Licença de Funcionamento da Vigilância

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA

Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: ASC ORTOCLIN ODONTOLOGIA E ORTONDONTIA LTDA

Endereço: Rua São José, 02 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 02.710.241/0001-50

Atividade: Clínica Odontológica

Nº Protocolo: 021.051/2014

Data do Indeferimento: 11/08/2016

Responsável Legal: Sandra Regina Warick Cardoso

Responsável Técnico: Sandra Regina Warick Cardoso

CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Osasco, 31 de agosto de 2016.

Júlio Rezende Lopes
Secretário de Saúde em Exercício

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: PRODIET FARMACEUTICA S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Sala 201 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 81.887.838/0003-02
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 001.022/2014
Data Deferimento: 10/06/2015
Data Validade: 10/06/2014
Responsável Legal: Cláudio Cizs
Responsável Técnico: Juliana Aline da Silva Ramos

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1542 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 45.543.915/0054-93
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 012.630/2005
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard
Responsável Técnico Substituto: Berenice Silva Michelin

Razão Social: DROGARIA NOVA DM LTDA
Endereço: Avenida João de Andrade, 1422 – Santo Antônio – Osasco.
CNPJ / CPF: 05.241.596/0029-36
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 031.331/2013
Data Deferimento: 15/12/2015
Data Validade: 15/12/2016
Responsável Legal: Sérgio Tadeu Melero
Responsável Técnico: Greice Firmino Galdi
Responsável Técnico Substituto: Abrão Araújo de Lima

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE OSASCO LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 330 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 03.033.326/0001-03
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 012.567/2012
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico Substituto: Otávio Nascimento Rizzo

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida João Batista, 29 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.412.110/0054-67
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 003.128/1999
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Luiz Renato Novais
Responsável Técnico Substituto: Nubia Santos Souza

Razão Social: INDICO COM. DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS DE ÓTICA LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Loja 167 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 14.492.244/0001-04
Atividade: Ótica
Nº Protocolo: 045.964/2011
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Marcela Falleiros de Oliveira Sobrinho
Responsável Técnico: Aline Carneiro dos Reis

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: UBS MARCIO VALDEVINO BATISTA
Endereço: Rua Ribeirão Pires, 55 – Vila Menck – Osasco.
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade: Unidade Básica de Saúde
Nº Protocolo: 006.553/2016
Data da Lavratura: 12/05/2016
Responsável Legal: Gilmar Antônio Meneses
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração N° 224
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Nº 086

Razão Social: DELICIAS DO MUTINGA PÃES E DOCES LTDA - ME
Endereço: Avenida Presidente Médici, 2317 – Jardim Mutinga - Osasco.
CNPJ / CPF: 03.770.725/0001-57
Nº Protocolo: 006.174/2015
Data da Lavratura: 08/06/2015
Responsável Legal: Ricardo Pires Teixeira
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração N° 1016
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 039
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 992
Notificação de Recolhimento de Multa Nº 285

Osasco, 23 de agosto de 2016.

Dr. Júlio Rezende Lopes
Secretário de Saúde em Exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA N°. 054/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 3ª CLASSE ROBSON CORREA RODRIGUES matrícula 148.983, GCM 3ª CLASSE CLAUDIO JOSE VIEIRA matrícula 177.092, GCM 3ª CLASSE MARCELO CARVALHO DOS SANTOS matrícula 176.895, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 22/07/2016 em patrulhamento pela Av. Fuad Auada, se separaram com três indivíduos em atitude suspeita que ao visualizarem a equipe de motocicleta da GCM empreenderam fuga. Diante dos fatos a guarnição saiu no encalço dos suspeitos obtendo êxito em abordá-los, e após revista pessoal foi encontrado um simulacro de arma de fogo e dois celulares, ao serem indagados sobre a procedência dos objetos, confessaram que roubaram os aparelhos de um casal há alguns instantes. Os autores foram conduzidos ao 5º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza “Ato Irregular”. Diante dos fatos os adolescentes infratores foram encaminhados juntamente com seus representantes legais a Vara da Infância e Juventude.

A agilidade de patrulhamento e a correta utilização das técnicas de abordagem, fez com que os agentes da Guarda obtivessem eficácia nesta ocorrência, evidenciando o preparo e o profissionalismo.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Agosto de 2016.

PAULO SIQUEIRA

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA N°.055/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Inspetor GCM JOSÉ CARLOS UBALDO matrícula 18.515 e a GCM 2ª Classe SANY ALESSANDRA DEZEN MAJELA LIMA matrícula 110.324, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais desde o ano de 2014 participam das reuniões da “Rede de Proteção e Enfrentamento a Violência Contra a Mulher” na Secretaria de Assistência Social e sempre são alvo de elogios por parte dos integrantes, pois assumiram um papel fundamental em prol do enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, enaltecedo assim o nome da Corporação.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de agosto de 2016.

PAULO SIQUEIRA

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 011192/2016

Interessado: CONDOMÍNIO MONDIAL OSASCO – SUBCONDOMÍNIO HOTEL.
Assunto: APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS E LOCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades, bem como os padrões técnicos estabelecidos pelo artigo 4º item XII da Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e DEFIRO a instalação do anúncio indicativo no local e padrões constante no Processo Administrativo em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado para que compareça na Secretaria de Finanças – Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

*Osasco, 29 de agosto de 2016
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Segurança e Controle Urbano*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 014138/2016

Interessado: CONDOMÍNIO MONDIAL OSASCO – SUBCONDOMÍNIO HOTEL.
Assunto: APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS E LOCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades, bem como os padrões técnicos estabelecidos pelo artigo 4º item XII da Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e DEFIRO a instalação do anúncio indicativo no local e padrões constante no Processo Administrativo em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado para que compareça na Secretaria de Finanças – Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

*Osasco, 29 de agosto de 2016
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Segurança e Controle Urbano*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 018179/2016

Interessado: GUILHERME DA SILVA CHIMICHAQUE
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1621 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela fiscalização às fls. 06, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 1621 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento GUILHERME DA SILVA CHIMICHAQUE, sito à Rua Egídio Guidote, nº 06 – Novo Osasco.
- 2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 01 de setembro de 2016.
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 018734/2016

Interessado: FLAVIO PEREIRA MOURA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1620 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pela fiscalização às fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 1620 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento FLAVIO PEREIRA MOURA, sito à Rua Paraíba, nº 545 – Jd. Conceição.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 01 de setembro de 2016.
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 018801/16

Interessado: HIRANT SANAZAR POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Assunto: APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS E LOCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do art. 17, do Decreto Regulamentar 10.579/11, bem como os padrões técnicos estabelecidos pelo artigo 3º item I e art. 17º do Decreto 10.579/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL ELETRONICO no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça na Secretaria de Finanças – Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 30 de agosto de 2016.
Laudemir Lino de Alencar
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 018893/2016

Interessado: GILBERTO AQUINO DO NASCIMENTO

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1624 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pela fiscalização às fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 1624 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento GILBERTO AQUINO DO NASCIMENTO, sito à Rua Antônio José Nurchis, nº 177 – Vila Yolanda.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 01 de setembro de 2016.
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 019052/2016

Interessado: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1622 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pela fiscalização às fls. 09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 1622 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, sito à Rua Almirante Barroso, nº 85 – Campos Eliseos/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 01 de setembro de 2016.
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 019102/2016

Interessado: JOSÉ DELSON COSTA DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 103 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pela fiscalização às fls. 06, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 103 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento JOSÉ DELSON COSTA DA SILVA, sito à Rua Avelino Paiva Pieroni Filho, nº 59 – Vila Ayrosa.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 01 de setembro de 2016.
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO

Tendo em vista o recebimento da Proposta feita pela empresa BRADESCO SEGUROS S/A, CNPJ sob o nº 33.055.146/0001-93, objetivando o desenvolvimento, às suas expensas, da CLICLOFAIXA DE LAZER, com funcionamento durante os domingos na Cidade de Osasco, no percurso que compreende 15,5 Km e interliga o Parque Chico Mendes ao Parque Ecológico Nelson Vilha dias a partir de setembro de 2016 e, com o objetivo de dar publicidade e igualdade devida, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, destinado a manifestações de eventuais interessados quanto ao oferecimento de projetos sinônimos.

Osasco, 31 de agosto de 2016.
Arq. Roberto Mazzilli Pelosini
Secretário

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 629 de 10/08/2016

I - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) SHEILA RUBINEIA PRADELA PIEDADE CHRISTENSEN, portador (a) do R.G. 27.323.991-0, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 10 de agosto de 2016.

PORTRARIA N° 632 de 15/08/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) MANOEL LOPES BARRETO, portador (a) do RG nº 10.644.709-9, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 15 de agosto de 2016.

PORTRARIA N° 633 de 15/08/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) REGINA APARECIDA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 21.149.413-6, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 15 de agosto de 2016.

PORTRARIA N° 634 de 15/08/2016

I - EXONERAR o (a) senhor (a) ANTONIO FIDENCIO JUNIOR, portador (a) do R.G. 29.371.422-8, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 15 de agosto de 2016.

PORTRARIA N° 635 de 15/08/2016

I - EXONERAR o (a) senhor (a) JHONNY DIEGO DE JESUS OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 43.334.090-3, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 16 de agosto de 2016.

PORTRARIA N° 637 de 18/08/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARIA JOSE PEREIRA SERRA, portador (a) do RG nº 46.846.687-3 para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 18 de agosto de 2016.

PORTRARIA N° 638 de 18/08/2016

I - EXONERAR o (a) senhor (a) THIAGO SILVA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 46.529.762-6, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 18 de agosto de 2016.

PORTRARIA N° 639 de 19/08/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARIA ELANE SANTOS DA SILVA, portador (a) do RG nº 39.450.375-2 para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 19 de agosto de 2016.



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 07/2016

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Projeto de Resolução nº 10/2016, que se refere ao Processo nº 10636/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Osasco, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

“ Dispõe sobre a extinção e transformação de cargos de provimento efetivo criados por legislação anterior para o quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Osasco”

Art. 1º Ficam extintos os cargos de provimento efetivo, criados por legislação anterior para o quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal, descritos e quantificados conforme tabela abaixo:

Quantidade	Denominação	Criado por
29	Assessor de Comunicação Social	Resolução nº 03/2016
25	Motorista	Resolução nº 03/2016

Art. 2º Fica transformado o cargo de advogado, do quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal, no cargo de Assessor Técnico da Mesa, com quantidade, carga horária semanal, provimento, vencimento-base, nível de referência, requisitos para provimento descritas no Anexo I, desta resolução.

Art. 3º Ao Assessor Técnico da Mesa, cabe:

a) Supervisionar os pareceres técnicos e as consultas emitidas às proposições sujeitas ao devido processo legislativo, elaboradas pelas comissões permanentes e especiais ou formuladas pela Mesa Diretora e demais Vereadores;

b) Assessorar a Presidência e os demais Membros da Mesa Diretora nas sessões ordinárias, extraordinárias, especialmente em questões relativas ao cumprimento do Regimento Interno da Câmara e à Lei Orgânica do Município de Osasco e, quando necessário, nas solenes;



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

- c) Elaborar a pauta a ser apreciada nas sessões da Câmara;
- d) Executar outros serviços na área técnica-legislativa, quando requeridos pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Diretor-Secretário.

Art. 4º O Anexo I desta resolução substitui o Anexo II – Quadro Geral de Pessoal de Cargos Existentes e Criados pela Resolução Nº 03/2016, de 20 de abril de 2016, que substituiu o Anexo I a que se refere os Arts. 5º a 8º da Resolução Nº 06/92 e suas alterações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 30 de agosto de 2016.

JAIR ASSAF
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de agosto de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário

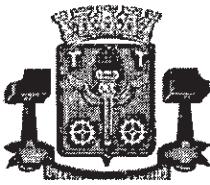


Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ANEXO I

ANEXO I - QUADRO GERAL DE PESSOAL DE CARGOS EXISTENTES E CRIADOS A QUE SE REFEREM OS ARTS. 5º A 8º DA RESOLUÇÃO 08/92 E SUAS ALTERAÇÕES

NOMENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA	PROV.	QUANT.	EBC. VENC.	SITUAÇÃO NOVA								REQUISITOS PARA PROVIMENTO			
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	Ref. Inicial	Ref. Final	Ref. Inicial	Ref. Final
ASSESSOR DE GABINETE	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNH
ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JORNALISMO OU COMUNICAÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
ASSESSOR LEGISLATIVO	40 HS SEMANAS	C	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LIVRE PROVIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	40 HS SEMANAS	C	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA NA ÁREA CONTÁBIL
ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	BACHARELADO EM DIREITO E EXPERIÊNCIA EM TÉCNICA LEGISLATIVA OU ADMINISTRATIVA
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LIVRE PROVIMENTO
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	40 HS SEMANAS	C	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LIVRE PROVIMENTO
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	40 HS SEMANAS	C	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LIVRE PROVIMENTO
ASSISTENTE LEGISLATIVO	40 HS SEMANAS	C	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LIVRE PROVIMENTO
ASSISTENTE PARLAMENTAR	40 HS SEMANAS	C	210	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LIVRE PROVIMENTO
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO COMPATÍVEL ART. 12 DA RESOLUÇÃO 08/92
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO COMPATÍVEL ART. 12 DA RESOLUÇÃO 08/92
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PARLAMENTARES	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO COMPATÍVEL ART. 12 DA RESOLUÇÃO 08/92
CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO COMPATÍVEL ART. 12 DA RESOLUÇÃO 08/92
CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GRADUADO EN COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABILITADO EM JORNALISMO E PREFERENCIALMENTE SER SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO

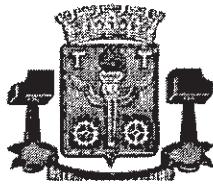


Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

ANEXO I - QUADRO GERAL DE PESSOAL DE CARGOS EXISTENTES E CRIADOS A QUE SE REFEREM OS ARTS. 5º A 8º DA RESOLUÇÃO 06/92 E SUAS ALTERAÇÕES - continuação

SITUAÇÃO NOVA													
NOMENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA	PROV.	QUANT.	ESC. VENC.	REF. INÍCIO	REF. FIM	REF. INÍCIO	REF. FIM	REF. INÍCIO	REF. FIM	REF. INÍCIO	REF. FIM	NIVEL VII
													NIVEL VIII
NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	Ref. Inicial	Ref. Final	Ref. Inicial	Ref. Final	Ref. Inicial	Ref. Final
CHEFE DE Gabinete	40 HS SEMANAS	C	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE ALUMNARIFADO	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DAS COMISSÕES	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE RETRÓGRAFIA	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE CERIMONIAL	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE TAQUIGRAFIA E TRANSCRIÇÃO	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSULTOR PARLAMENTAR	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR DE COMPRAS	40 HS SEMANAS	C	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR PARLAMENTAR	40 HS SEMANAS	C	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRETOR JURÍDICO	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

ANEXO I - QUADRO GERAL DE PESSOAL DE CARGOS EXISTENTES E CRIADOS A QUE SE REFEREM OS ARTS. 5º A 8º DA RESOLUÇÃO 06/92 E SUAS ALTERAÇÕES - continuação

NOMENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA	PROV.	QUANT.	ESC. VENC.	SITUAÇÃO NOVA								REQUISITOS PARA PROVIMENTO							
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	Ref. Inicial	Ref. Final	Ref. Inicial	Ref. Final	Ref. Inicial	Ref. Final		
DIRETOR SECRETÁRIO	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU DE EMPRESAS, DIREITO, ECONOMIA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ART. 12 DA RES. 06/92.	
OUVIDOR LEGISLATIVO MUNICIPAL	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR E, OBRIGATÓRIAMENTE, OCUPADO POR SERVIDOR EFETIVO	
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	40 HS SEMANAS	C	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LIBRE PROVIMENTO	
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LIBRE PROVIMENTO	
SECRETÁRIO DE GABINETE	40 HS SEMANAS	C	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNH	
SUPERVISOR DE EQUIPE TÉCNICA	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO	
SUPERVISOR DE GABINETE	40 HS SEMANAS	C	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LIBRE PROVIMENTO	
SUPERVISOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	40 HS SEMANAS	C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LIBRE PROVIMENTO	
ADMINISTRADOR	40 HS SEMANAS	E	2	1	28 A	28 F	29 A	29 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	35 A	35 F	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU DE EMPRESAS	
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40 HS SEMANAS	E	5	1	28 A	28 F	29 A	29 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	35 A	35 F	BACHAREL EN ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONÔMICAS, OU DIREITO E CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	
ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE	40 HS SEMANAS	E	3	1	28 A	28 F	29 A	29 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	35 A	35 F	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, OU ANÁLISE DE SISTEMAS, OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, OU OUTRO CURSO SUPERIOR COMPLETO INERENTE ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	40 HS SEMANAS	E	1	1	26 A	26 F	27 A	27 F	29 A	29 F	30 A	30 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	CURSO SUPERIOR COMPLETO INERENTE ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
ASSESSOR DE COMISSÕES	40 HS SEMANAS	E	3	1	26 A	26 F	28 F	29 A	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	35 A	35 F	BACHAREL EN ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS, OU DIREITO E CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	
ASSESSOR TÉCNICO DA MESA	40 HS SEMANAS	E	2	1	30 A	30 F	31 A	31 F	33 A	33 F	34 A	34 F	35 A	35 F	36 A	36 F	37 A	37 F	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM DIREITO E INSCRIÇÃO NA OAB	
ASSISTENTE SOCIAL	40 HS SEMANAS	E	2	1	26 A	26 F	27 A	27 F	29 A	29 F	30 A	30 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40 HS SEMANAS	E	12	1	16 A	18 F	19 A	19 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F	24 A	24 F	25 A	25 F	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU EQUIVALENTE	

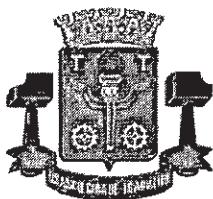


Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

ANEXO I - QUADRO GERAL DE PESSOAL DE CARGOS EXISTENTES E CRIADOS A QUE SE REFEREM OS ARTS. 5º Aº DA RESOLUÇÃO 009/2016 E SUAS ALTERAÇÕES - continuação

NOMENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA	PROV.	QUANT.	ESC. VENC.	SITUAÇÃO NOVA										REQUISITOS PARA PROVIMENTO									
					NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV		NÍVEL V		NÍVEL VI		NÍVEL VII		NÍVEL VIII		Ref. Inicial		Ref. Final	
BIBLIOTECÁRIO	40 HS SEMANAS	E	3	1	26 A	26 F	27 A	27 F	29 A	29 F	30 A	30 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM BIBLIOTECONOMIA			
CONTADOR	40 HS SEMANAS	E	1	1	26 A	26 F	29 A	29 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	35 A	35 F	36 A	36 F	DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM CIÊNCIAS CONTABEIS, COM REGISTRO NO RESPECTIVO ORGÃO			
CONTÍNUO	40 HS SEMANAS	E	2	1	15 A	15 F	16 A	16 F	18 A	18 F	19 A	19 F	20 A	20 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F	ALFABETIZAÇÃO			
DESIGNER GRÁFICO	40 HS SEMANAS	E	2	1	25 A	25 F	26 A	26 F	28 A	28 F	29 A	29 F	30 A	30 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL			
FOTÓGRAFO	40 HS SEMANAS	E	2	1	23 A	23 F	24 A	24 F	26 A	26 F	27 A	27 F	28 A	28 F	29 A	29 F	30 A	30 F	31 A	31 F	ENSINO MÉDIO COMPLETO - CONHECIMENTOS PRÁTICOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO - CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA			
HISTORIADOR	40 HS SEMANAS	E	1	1	26 A	26 F	27 A	27 F	28 A	28 F	30 A	30 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM HISTÓRIA - CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA			
JORNALISTA	40 HS SEMANAS	E	2	1	26 A	26 F	27 A	27 F	29 A	29 F	30 A	30 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	CURSO SUPERIOR COMPLETO OU REGISTRO NO MTB - CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA			
MANOBISTA	40 HS SEMANAS	E	2	1	16 A	16 F	17 A	17 F	19 A	19 F	20 A	20 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F	24 A	24 F	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - CNH CATEGORIA "C" OU SUPERIOR			
MOTORISTA	40 HS SEMANAS	E	5	1	18 A	18 F	19 A	19 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F	24 A	24 F	25 A	25 F	26 A	26 F	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"			
OFICIAL DE COPA E COZINHA	40 HS SEMANAS	E	5	1	16 A	16 F	17 A	17 F	19 A	19 F	20 A	20 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F	24 A	24 F	ALFABETIZAÇÃO			
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	40 HS SEMANAS	E	4	1	17 A	17 F	18 A	18 F	20 A	20 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F	24 A	24 F	25 A	25 F	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			
OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40 HS SEMANAS	E	25	1	20 A	20 F	21 A	21 F	23 A	23 F	24 A	24 F	25 A	25 F	26 A	26 F	27 A	27 F	28 A	28 F	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EQUIVALENTE			
OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA	40 HS SEMANAS	E	3	1	17 A	17 F	18 A	18 F	20 A	20 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F	24 A	24 F	25 A	25 F	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU EQUIVALENTE			
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	40 HS SEMANAS	E	5	1	20 A	20 F	21 A	21 F	23 A	23 F	24 A	24 F	25 A	25 F	26 A	26 F	27 A	27 F	28 A	28 F	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

ANEXO 1 - QUADRO GERAL DE PESSOAL DE CARGOS EXISTENTES E CRIADOS A QUE SE REFEREM OS ARTS. 5º A 8º DA RESOLUÇÃO 06/92 E SUAS ALTERAÇÕES - continuação

SITUAÇÃO NOVA																				
NOMENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA	PROV.	QUANT. ESC. VENC.	NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV		NÍVEL V		NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII				
				Ref. Inicial	Ref. Final															
OPERADOR DE SOM	40 HS SEMANAS	E	4	1	17 A	17 F	18 A	18 F	20 A	20 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F	24 A	24 F	25 A	25 F
PROCURADOR LEGISLATIVO	40 HS SEMANAS	E	3	1	30 A	30 F	31 A	31 F	33 A	33 F	34 A	34 F	35 A	35 F	36 A	36 F	37 A	37 F	38 A	38 F
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	40 HS SEMANAS	E	3	1	23 A	23 F	24 A	24 F	26 A	26 F	27 A	27 F	28 A	28 F	29 A	29 F	30 A	30 F	31 A	31 F
RECEPCIONISTA	40 HS SEMANAS	E	5	1	18 A	18 F	19 A	19 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F	24 A	24 F	25 A	25 F	26 A	26 F
RELACIONES PÚBLICAS	40 HS SEMANAS	E	2	1	28 A	28 F	29 A	29 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	35 A	35 F	36 A	36 F
SECRETÁRIO	40 HS SEMANAS	E	5	1	23 A	23 F	24 A	24 F	26 A	26 F	27 A	27 F	28 A	28 F	29 A	29 F	30 A	30 F	31 A	31 F
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	40 HS SEMANAS	E	30		21 A	21 F	22 A	22 F	24 A	24 F	25 A	25 F	26 A	26 F	27 A	27 F	28 A	28 F	29 A	29 F
SERVENTE	40 HS SEMANAS	E	10	1	15 A	15 F	16 A	16 F	18 A	18 F	19 A	19 F	20 A	20 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	40 HS SEMANAS	E	3	1	28 A	28 F	29 A	29 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	35 A	35 F	36 A	36 F
TÉCNICO ENCONTABILIDADE	40 HS SEMANAS	E	2	1	23 A	23 F	24 A	24 F	26 A	26 F	27 A	27 F	28 A	28 F	29 A	29 F	30 A	30 F	31 A	31 F
TELEFONISTA	30 HS SEMANAS	E	4	1	20 A	20 F	21 A	21 F	23 A	23 F	24 A	24 F	25 A	25 F	26 A	26 F	27 A	27 F	28 A	28 F
TESOURERIO	40 HS SEMANAS	E	1	1	26 A	26 F	29 A	29 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F	34 A	34 F	35 A	35 F	36 A	36 F
VIGILANTE	40 HS SEMANAS	E	4	1	17 A	17 F	18 A	18 F	20 A	20 F	21 A	21 F	22 A	22 F	23 A	23 F	24 A	24 F	25 A	25 F
ASSISTENTE JURÍDICO	40 HS SEMANAS	EST	1	1	34 A	34 F	35 A	35 F	37 A	37 F	38 A	38 F	39 A	39 F	40 A	40 F	40 A	40 F	40 A	40 F
ENCARREGADO DE SECÃO	40 HS SEMANAS	EST	3	1	26 A	26 F	27 A	27 F	28 A	28 F	29 A	29 F	30 A	30 F	31 A	31 F	32 A	32 F	33 A	33 F

FL. 09
Processo 40636
Comunicações Adm

Quadro Sinóptico	
Quantidade de Cargos de Provimento Efetivo e/ou Estável existentes no Quadro Geral de Pessoal:	172
Quantidade de Cargos de Provimento em Comitê existentes no Quadro Geral de Pessoal:	482
Total Geral de Cargos existentes no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal:	654

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

RAAMES DE JESUS RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Itamari, Itamari, BA no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (08/11/1995), residente e domiciliado na Rua Júpiter, nº 231, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de ROZENITO NASCIMENTO RIBEIRO e de ELIAN SANTANA DE JESUS RIBEIRO.

MAXYELEM CRISTINA DE ASSIS FRANCISCO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de março de mil novecentos e noventa e quatro (10/03/1994), residente e domiciliada na Rua José Leandro Machado, nº 2, casa A, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS FRANCISCO e de DEONICE TEODORO DE ASSIS.

DIÉGO CESAR ESTEVESES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de manutenção, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de maio de mil novecentos e oitenta e três (11/05/1983), residente e domiciliado na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, nº 86, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA OSMINIA ESTEVESES.

CRISTIANE PENAS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Ofício, Curitiba, Curitiba, PR no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e nove (25/11/1979), residente e domiciliada na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, nº 86, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EZOIR LUIZ DE OLIVEIRA e de RAQUEL PENAS DE OLIVEIRA.

DIEGO MIRANDA DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão operador de telemarketing, nascido em Diadema-SP, Registrado em 2º Subd. Liberdade, São Paulo, Diadema, SP no dia quinze de março de mil novecentos e noventa e três (15/03/1993), residente e domiciliado na Rua Itajubá, nº 101, casa 01, Parque Santa Tereza, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de JOÃO IVANILDO SILVA DE SOUSA e de VANUZA DE ASSIS MIRANDA.

GISELLE DO NASCIMENTO COELHO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (06/08/1989), residente e domiciliada na Rua Adolfo Caminha, nº 71, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSIAS GONÇALVES COELHO e de ARMEZINA MARIA DO NASCIMENTO COELHO.

LUCAS CAIQUE SILVA ANDRADE, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (11/09/1995), residente e domiciliado na Rua Remígio Celytko, nº 05, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de REGILDO FELIX DE ANDRADE e de ANGELA MARIA DA SILVA. RENATA PAMELA NEGRI, estado civil divorciada, profissão vigilante, nascida em São Manuel, São Manuel, SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa (30/08/1990), residente e domiciliada na Rua Remígio Celytko, nº 05, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de SORAIA NEGRI.

DANILO FERNANDES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador logístico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa (21/06/1990), residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 190, Jd. Joelma, Osasco, Osasco, SP, filho de EDVALDO BATISTA DOS SANTOS e de NEIDE FERNANDES.

DEYSE MELO SILVA, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e oitenta e sete (06/03/1987), residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 190, Jd. Joelma, Osasco, Osasco, SP, filha de OTELIDIO DE SOUSA SILVA e de

MARIA JOSÉ MELO SILVA.

DANIEL ROMÃO PAZ, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá, Guarujá, SP no dia doze de junho de mil novecentos e oitenta e oito (12/06/1988), residente e domiciliado na Estrada das Margaridas, nº 333, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JEOVÁ DO NASCIMENTO PAZ e de LIDIA ROMÃO.

BIANCA GADELHA DA SILVA, estado civil solteira, profissão empregada doméstica, nascida em Osasco, Reg. em São Paulo-SP, 13º Subdistrito Butantã, Osasco, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (16/12/1988), residente e domiciliada na Estrada das Margaridas, nº 333, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOEL BOMFIM DA SILVA e de FLÁVIA COSTA GADELHA.

MARCELO HENRIQUE VIANA DE BRITO, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em 8º Subdistrito Santana, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e três (04/09/1983), residente e domiciliado na Rua Capistrano de Abreu, nº 502, Casa 01, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIO PEIXOTO DE BRITO e de MARCIA MOREIRA VIANA DE BRITO.

MARIA JOSÉ DA SILVA CÂNDIDO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Serrinha, Reg. em Lagoa de Pedras - RN, Serrinha, RN no dia dez de agosto de mil novecentos e setenta e oito (10/08/1978), residente e domiciliada na Rua Capistrano de Abreu, nº 502, Casa 01, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CÂNDIDO FILHO e de MARIA ONEIDE DA SILVA.

CREMILSON SOARES NEVES, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e dois (31/03/1982), residente e domiciliado na Rua Luiz Warzeka, nº 273, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ IVO NEVES e de MARIA ROSALINA SOARES.

SHEILA ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (31/10/1986), residente e domiciliada na Rua Marcos Antônio Lopes da Silva, nº 09, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DA SILVA e de MARIA APARECIDA ALVES PIRES DA SILVA.

BRUNO FERNANDES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de farmácia, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (15/02/1987), residente e domiciliado na Rua Honduras, nº 86, Jardim D'Abri, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS MUNIZ DA SILVA e de ELIETE FERNANDES DA SILVA.

SOLANGE ANDRADE PEREIRA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Mamanguape (Reg. em Sapé - PB), Mamanguape, PB no dia quatro de julho de mil novecentos e oitenta e nove (04/07/1989), residente e domiciliada na Rua Honduras, nº 86, Jardim D'Abri, Osasco, Osasco, SP, filha de EVERALDO JERÔNIMO PEREIRA e de MARIA DE FÁTIMA ANDRADE.

ANDRÉ PINHEIRO PAZ, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e nove (01/04/1979), residente e domiciliado na Rua Santa Josefina Bakhita, nº 86, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ PAZ FILHO e de ESPEDITA PINHEIRO PAZ.

VALDENIR MENDES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em

Cristália, Petrolina, Petrolina, PE no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (16/01/1975), residente e domiciliada na Rua Santa Josefina Bakhita, nº 86, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO MENDES DA SILVA e de MARIA MENDES DA SILVA.

RAUL TADEU SOARES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de junho de mil novecentos e oitenta e nove (11/06/1989), residente e domiciliado na Rua Nelson Vieira Lima, nº 25, casa 05, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de JOEL FERREIRA DA SILVA e de NELMA SOARES DA SILVA. KAREN CRISTINA BARRETO RAYMUNDO, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e quatro (28/07/1994), residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 370, Vila Helena, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filha de AVELINO RAYMUNDO e de EVA CRISTINA CRISOSTOMO BARRETO.

JOSIMAR MATOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão oficial de manutenção, nascido em Bom Jesus-PI, Reg. 1º Ofício, Cristino Castro, Bom Jesus, PI no dia trinta de julho de mil novecentos e setenta e nove (30/07/1979), residente e domiciliado na Rua Padre Leonel França, nº 19, casa 01, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de DEOCLÉCIO ALVES DOS SANTOS e de ALEXANDRINA MATOS DOS SANTOS.

SILMARA RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (27/08/1982), residente e domiciliada na Rua Makoto Horai, nº 23, casa 01, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMIR RODRIGUES DA SILVA e de MARIA LUCIA ISIDORO SANTOS SILVA.

JOSÉ HENRIQUE RAMOS, estado civil solteiro, profissão gerente geral, nascido em São José da Laje (Reg. Subd. Santo Amaro, São Paulo-SP), São Jose da Laje, AL no dia nove de maio de mil novecentos e cinquenta e nove (09/05/1959), residente e domiciliado na Av. Cásper Líbero, nº 404, casa 03, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de DANIEL HENRIQUE RAMOS e de AGRIPINA VIEIRA DE MELO RAMOS.

ELIANE ALVES NOGUEIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP, Reg. em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, Osasco, SP no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (28/09/1965), residente e domiciliada na Av. Cásper Líbero, nº 404, casa 03, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de DURVAL NOGUEIRA ROSA e de MARIA ALVES NOGUEIRA.

ADIMILSON LIMA CHAGAS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Franciscópolis, Franciscópolis, MG no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e dois (25/10/1972), residente e domiciliado na Estrada das Margaridas, nº 333, Casa 01, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de BRAZ LIMA CHAGAS e de VALMIRA PEREIRA DA SILVA.

RIZOLÂNDIA MARIA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em Marcelino Vieira, Marcelino Vieira, RN no dia onze de julho de mil novecentos e setenta e cinco (11/07/1975), residente e domiciliada na Estrada das Margaridas, nº 333, Casa 01, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ NILO NETO e de RITA MARIA DE OLIVEIRA.

DENIS GOMES DE SÁ JUNIOR, estado civil solteiro, profissão representante comercial, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (13/10/1988), residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 379 A, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de DENIS GOMES DE SÁ e de CREUSA MARIA ROSA DE SÁ.

CRISLILIAN RODRIGUES SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de março de mil novecentos e oitenta e nove (05/03/1989), residente e domiciliada na Rua Natalino Manoel Custódio, nº 19, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de COSMO BERNARDO DA SILVA e de MARIA RODRIGUES SILVA.

MATHEUS AUGUSTO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão militar,

nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de março de mil novecentos e noventa e seis (19/03/1996), residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Couto, nº 24, Casa 03, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE ANTONIO RODRIGUES e de ELISANGELA CORREA DA SILVEIRA RODRIGUES.

JULIA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e noventa e oito (16/07/1998), residente e domiciliada na Rua Professor Aristides Couto, nº 24, Casa 03, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de DAMIÃO QUIRINO DE SOUZA e de MARIA LUCIA DO NASCIMENTO.

RENATO CORREIA FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão sinalheiro de grua, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (01/02/1993), residente e domiciliado na Rua Anisio da Silveira, nº 112, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de VANILDO FERREIRA DA SILVA e de VERA LUCIA CORREIA DA SILVA.

JESSICA SILVA CAFFÉ, estado civil divorciada, profissão micropigmentadora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (04/11/1987), residente e domiciliada na Rua Anisio da Silveira, nº 112, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCELO GOMES CAFFÉ e de LUSINEIDE MILTÔNIA DA SILVA CAFFÉ.

RENIVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Ofício, Feira de Santana, Feira de Santana, BA no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e oitenta (26/04/1980), residente e domiciliado na Rua Doutor Armando Anjo Corrêa Filho, nº 15 C, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO TELES DE ALMEIDA e de RENILDA DE JESUS SAMPAIO.

ROSIMEIRE SOUZA FERREIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Rancho Alegre, Goioerê, Goioerê, PR no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (21/08/1984), residente e domiciliada na Rua Doutor Armando Anjo Corrêa Filho, nº 15 C, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de DURVAL SOUZA FERREIRA e de CREUSA DE ARAUJO FERREIRA.

RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em 1º Ofício, Carnaubal, Carnaubal, CE no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e seis (30/11/1976), residente e domiciliado na Rua José Luiz de Jesus Santos, nº 257, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA e de ZULMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO. MARIA DE LOURDES MOREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Castro Alves (Reg. em Rafael Jambeiro - BA), Castro Alves BA, BA no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (12/02/1981), residente e domiciliada na Rua José Luiz de Jesus Santos, nº 257, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ANISIO MORAES DA SILVA e de TEREZINHA MARTINS MOREIRA.

ERIVALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante de transporte, nascido em Feira Grande, Feira Grande, AL no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (28/02/1969), residente e domiciliado na Rua Cirio de Sena, nº 278, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS. SALETE SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Registro, Registro, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove (08/09/1959), residente e domiciliada na Rua Cirio de Sena, nº 278, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ SILVA e de APPARECIDA MARIA SILVA.

JOSÉ DE JESUS VALE DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Tutóia, Tutóia, MA no dia vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e um (23/05/1971), residente e domiciliado na Rua Mário Lago, nº 141, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA VALE DE ALMEIDA. AIRES LIR CUNHA DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Tutóia, Tutóia, MA no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e três (30/11/1973), residente e domiciliada na Rua Mário Lago, nº 141, Jardim

Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO AIRES CUNHA DE ALMEIDA e de MARIA MARLENE VALE DE ALMEIDA.

RODRIGO LOPES FERREIRA, estado civil solteiro, profissão securitário, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (19/10/1984), residente e domiciliado na Rua General Nelson Braga Moreira, nº 100, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JULIVAL LOPES FERREIRA e de LOURDES REGATEIRO FERREIRA. PRISCILA BALONI DE CAMPOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (20/10/1988), residente e domiciliada na Rua General Nelson Braga Moreira, nº 100, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO ALVES DE CAMPOS e de MARIA TEREZA BALONI DE CAMPOS.

SAMUEL BORGES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão técnico químico, nascido em Santo Antonio de Jesus, Santo Antonio de Jesus, BA no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (18/01/1984), residente e domiciliado à Rua Teotônio Vilela, nº 3, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ELISVALDO CARDOSO DOS SANTOS e de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BORGES.

FRANCIELLY CORDEIRO DE JESUS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e oito (24/06/1998), residente e domiciliada à Rua Teotônio Vilela, Nº 3, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO DE JESUS e de ELENICE CORDEIRO DA SILVA.

MARCELO SIMÕES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de maio de mil novecentos e noventa e cinco (12/05/1995), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 226, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURINO GOMES DA SILVA e de VEREDIANA SIMÕES DA SILVA. GABRIELLE DOS SANTOS RODRIGUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (25/02/1999), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 226, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de VITOR SILVEIRA RODRIGUES e de SANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS.

CAIO SÉRGIO LEONCIO DAMACENO, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa (22/04/1990), residente e domiciliado na Rua Girassol, nº 263, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de SÉRGIO DAMACENO e de CINTHIA LEONCIO DAMACENO.

JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de maio de mil novecentos e noventa e um (08/05/1991), residente e domiciliada na Avenida Ailton Tedeschi, nº 311, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e de SANDRA CRISTINA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA.

EDSON MORAIS SANTANA, estado civil divorciado, profissão ajudante de motorista, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e dois (29/05/1972), residente e domiciliado na Rua Airan, nº 10, Casa 2, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO MORAIS SANTANA e de NILDA TEREZINHA SANTANA.

ÉRIKA SOARES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (20/01/1981), residente e domiciliada na Rua Airan, nº 10, Casa 2, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de VIVALDO JORGE DOS SANTOS e de MARIA SOARES DOS SANTOS.

ISAQUE BRITO COELHO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e três (27/05/1983), residente e domiciliado na rua Nazir Miguel nº 667, Jd. Paulo VI, São Paulo, São Paulo, SP, filho de ADINALVO

FERREIRA COELHO e de JAILDA ANDRADE BRITO COELHO.

IARA RIBEIRO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em 24º Ofício de Aracaju, Aracaju, SE no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (16/08/1995), residente e domiciliada na Rua Paulista nº 1157 Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE MILTON NASCIMENTO e de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO.

WAGNER FRANCISCO MEROLA CORTES, estado civil solteiro, profissão operador de radar, nascido em Rio Claro, Rio Claro, SP no dia dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e nove (19/04/1989), residente e domiciliado na Estrada das Hortências, nº 115, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de NELSON CORTES e de JOSELAINA APARECIDA MEROLA.

KARLA PEREIRA BUENO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo-SP, Reg. no 1º Subdistrito, Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (23/02/1993), residente e domiciliada na Estrada das Hortências, nº 115, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO ROBERTO BUENO e de ROBERTA PEREIRA DA SILVA.

CLAUDIO LUCIO COPETE, estado civil divorciado, profissão motofretista, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e seis (11/08/1976), residente e domiciliado à Avenida Comandante Sampaio, nº 414, apto 21, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de WILSON COPETE e de VERIDIANA DE OLIVEIRA COPETE.

AUDREY SANTOS ALBUQUERQUE, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (25/08/1987), residente e domiciliada à Avenida Comandante Sampaio, nº 414, apto 21, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDIR LINS DE ALBUQUERQUE e de ISANILDE DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

MARCOS RODRIGO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão garçom, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e três (25/03/1983), residente e domiciliado na Rua Açaúna, nº 220, Jd. das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOEL DOS SANTOS e de VALDICE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS.

MAGALI DA SILVA MUNHOZ, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (12/01/1983), residente e domiciliada na Rua Açaúna, nº 220, Jd. das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de SILVIO ROBERTO MUNHOZ e de DULCINEA DA SILVA MUNHOZ.

ANDRÉ RAMALHO BARBOSA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (23/09/1974), residente e domiciliado na Av. Internacional, nº 138, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de DIONÍSIO TEIXEIRA BARBOSA NETO e de MARIA BERNADETE RAMALHO BARBOSA. IVANETE NUNES MATIAS, estado civil solteira, profissão babá, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e setenta e nove (20/04/1979), residente e domiciliada na Av. Internacional, nº 138, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO ANTERO MATIAS e de MARIA DE LOURDES NUNES MATIAS.

ULISSES MELO DO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em São Paulo (Reg. Taboão da Serra - SP), São Paulo, SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (15/11/1975), residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Couto, nº 42, casa 03, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO e de MARIA JOSÉ DE MELO NASCIMENTO.

LAILCE BARROS FARIAS, estado civil solteira, profissão auxiliar de cinema, nascida em Santarém (Reg. em Manaus-AM), Santarém, PA no dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (04/06/1985), residente e domiciliada na Rua Professor Aristides Couto, nº 42, casa 03, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL SANTANA FARIAS e de MARIA IZABEL BARROS FARIAS.

ADILSON ALVES, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (13/09/1982), residente e domiciliado na Rua Delfino Cerqueira, nº 437, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de ISAURA ALVES.

VANESSA MELO BIAZOLI, estado civil divorciada, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (01/11/1989), residente e domiciliada na Rua Delfino Cerqueira, nº 437, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de AQUILES BIAZOLI e de NEUZA MARIA VIEIRA DE MELO BIAZOLI.

RAIMUNDO CARLOS RABÉLO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Valença do Piauí, Valença do Piauí, PI no dia dois de outubro de mil novecentos e setenta e seis (02/10/1976), residente e domiciliado na Rua Ecenildo Santos Silva, nº 60, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO RABÉLO DA SILVA e de MAURILA ROSA DA SILVA.

ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Cartório, Picos, Picos, PI no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa (26/06/1990), residente e domiciliada na Rua Ecenildo Santos Silva, nº 60, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de ROMÃO FRANCISCO SOBRINHO e de JOANA PIMENTEL BEZERRA.

MILTON JOSÉ DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta (29/09/1960), residente e domiciliado na Rua Joaquim Félix Ribeiro, nº 733, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ELOI DOS SANTOS e de OLGA DOS SANTOS.

SILVÂNIA BARBOSA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Girau do Ponciano, Girau do Ponciano, AL no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e dois (25/09/1972), residente e domiciliada na Rua Joaquim Félix Ribeiro, nº 733, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ABERCÍ JOSÉ BARBOSA e de MARIA JOSÉ BARBOSA.

FRANCISCO CLÉBESON DE SOUSA ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em 2º Ofício, Vitorino Freire, Vitorino Freire, MA no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e seis (18/07/1986), residente e domiciliado na Rua Dimas Tavares, nº 155, Casa 01, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de GERARDO ALMEIDA FILHO e de JOANA DE SOUSA CRUZ.

EUDIANE DA SILVA PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Distrito do Morro, São Francisco, São Francisco, MG no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (21/09/1988), residente e domiciliada na Rua Dimas Tavares, nº 155, Casa 01, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de DIRSO DE JESUS RAMOS PEREIRA e de NEÍLMA FERREIRA DA SILVA.

JOELSON DIAS DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (24/06/1985), residente e domiciliado na Rua Sinzenando Gomes de Sá, nº 40, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOEL DIAS DE ALMEIDA e de SOLANGE DE OLIVEIRA.

ANAPAUЛА SAMUEL DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Timbaúba (Reg. em Aliança - PE), Timbaúba, PE no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e um (27/09/1991), residente e domiciliada na Rua Sinzenando Gomes de Sá, nº 40, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL JOSÉ DA SILVA e de ELIANE SAMUEL DE LIMA.

CEZAR AGUILERA GUERRA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa (15/06/1990), residente e domiciliado na Rua Tobias Barreto, nº 10, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de CEZAR ADRIANO GUERRA e de ISLAINE FERNANDA AGUILERA GUERRA.

LARISSA TEIXEIRA DE BRITO, estado civil solteira, profissão secretária,

nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia desesete de julho de mil novecentos e noventa e quatro (17/07/1994), residente e domiciliada na Rua Irineu Benício de Oliveira, nº 123, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de DJAIR LOPES DE BRITO e de ANGELA DE PAULA TEIXEIRA BRITO.

JOÃO FERREIRA DA COSTA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Janiópolis-PR, Registrado em Araruna, Janiopolis, PR no dia dezenove de julho de mil novecentos e sessenta e quatro (19/07/1964), residente e domiciliado na Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, nº 65, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ALBINO JOSÉ DA COSTA e de MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

ALAIDE ALVES COELHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Distrito de Ourilândia, Barbosa Ferraz, Barbosa Ferraz, PR no dia primeiro de agosto de mil novecentos e sessenta e seis (01/08/1966), residente e domiciliada na Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, nº 65, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA ALVES COELHO.

JOSE CARLOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (19/06/1985), residente e domiciliado na Rua Afonso de Moura nº 14, Jd. Bandeira, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO PEDRO DOS SANTOS e de RITA ELICIA DA SILVA SANTOS. JÉSSICA MILEIDE OLIVEIRA ANDRADE, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Casa Nova-BA, Reg. Afrânia, Afrânia, PE no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e nove (24/03/1989), residente e domiciliada na Rua Afonso de Moura nº 14, Jd. Bandeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EDILEUZA OLIVEIRA ANDRADE.

JAIRO MARTINS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão copeiro, nascido em Rio Vermelho, Rio Vermelho, MG no dia dezesse de novembro de mil novecentos e setenta e um (17/11/1971), residente e domiciliado na Rua Paranaense, nº 1064, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de VICENTE MARTINS DE SOUZA e de MARIA GONÇALVES DA SILVA.

LINDAURA GOMES DE ARAÚJO, estado civil solteira, profissão copeira, nascida em Rio Vermelho, Rio Vermelho, MG no dia onze de abril de mil novecentos e setenta e três (11/04/1973), residente e domiciliada na Rua Paranaense, nº 1064, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANKLIN GOMES DE ARAÚJO e de VICENCIA DOS REIS MARIA.

JÉBERSON SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão promotor de merchandising, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e noventa e quatro (06/03/1994), residente e domiciliado na Rua Egídio Mariano da Silva, nº 60, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de VALMIR COSTA DOS SANTOS e de LUCINETE DA SILVA SANTOS.

THAISLANE SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, BA no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (27/08/1994), residente e domiciliada na Rua Aristides Bellini, nº 131, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e de MARIA CICERA DOS SANTOS DA SILVA.

DANIEL DA SILVA MELO, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e dois (15/06/1982), residente e domiciliado na Rua Luiz Ferrari, nº 208, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de CLOVIS DA SILVA MELO e de TEREZA VAZ DE MELO.

MARIA APARECIDA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de junho de mil novecentos e oitenta e três (03/06/1983), residente e domiciliada na Rua Luiz Ferrari, nº 208, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de DAELO JOSÉ DA SILVA e de SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO PONTES DOS SANTOS, solteiro, vendedor, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (08/10/1980), residente e domiciliado na Rua Palmital nº 154 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de EGISA PONTES DOS SANTOS.

ARIANA DE OLIVEIRA VALE, solteira, auxiliar de acabamento, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/11/1985), residente e domiciliada na Rua Palmital nº 154 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de VALDEMAR SANTOS VALE e de MARIA JACINTA DE OLIVEIRA VALE. Osasco, 03/08/16

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, solteiro, ajudante de marceneiro, nascido em Acajutiba, BA no dia (09/08/1995), residente e domiciliado na Rua Ana Ventura Nitão nº 371 casa 01 Vila São José, Osasco, SP, filho de AGUSTINHO PEREIRA DOS SANTOS e de SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS.

RAQUEL DA CONCEIÇÃO DOS REIS, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Santo Amaro São Paulo, SP no dia (13/02/1996), residente e domiciliada na Rua Ana Ventura Nitão nº 371 casa 01 Vila São José, Osasco, SP, filha de JOILSON BISPO DOS REIS e de ANA NILZA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 24/08/16

FERNANDO ALVES CORREIA, solteiro, fisioterapeuta, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (06/06/1980), residente e domiciliado na Travessa Walter Manzolli nº 167 casa 04 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de VALDEVIR SERAFIM CORREIA e de ETELVINA ALVES CORREIA.

ELÍDA DA SILVA GOMES, solteira, recepcionista, nascida em Juazeiro do Norte, CE no dia (28/09/1990), residente e domiciliada na Travessa Walter Manzolli nº 167 casa 04 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de JOSÉ GILBERTO GOMES e de MARIA DAS DORES DA SILVA GOMES. Osasco, 26/08/16

JHONATHAN RODRIGUES SILVA, solteiro, leiturista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (31/01/1987), residente e domiciliado na Rua Av. Graciela Flores de Piteri nº 255 bloco 15 apto 31 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JORGE JOSÉ DA SILVA e de VALÉRIA RODRIGUES DE CARVALHO.

VANESSA LUCIANA TAMARO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/07/1986), residente e domiciliada na Rua Av. Graciela Flores de Piteri nº 255 bloco 15 apto 31 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JOÃO CARLOS TAMARO e de SOLANGE DE FATIMA GROTO TAMARO. Osasco, 26/08/16

MOISÉS GONÇALVES DOS SANTOS, solteiro, pintor, nascido em Jequitáí, MG no dia (26/10/1990), residente e domiciliado na Rua Maria Eugênia da Conceição nº 313 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de MARCOS VINICIUS GONÇALVES DOS SANTOS e de MARIA BERNADETE DOS SANTOS. JOYCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, solteira, auxiliar da classe, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/04/1992), residente e domiciliada na Rua Maria Eugênia da Conceição nº 313 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e de GILDETE OLIVEIRA DOS SANTOS. Osasco, 29/08/16

CLAUDIO SANTANA COSTA, solteiro, atendente, nascido em Subdistrito Jabaquara São Paulo, SP no dia (15/09/1979), residente e domiciliado na Rua João Arnus nº 80 casa 03 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de CLAUDINEI COSTA e de NEIDE DENISE SANTANA.

QUEILA CRISTINA LIMA, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/09/1981), residente e domiciliada na Rua João Arnus nº 80 casa 03 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JORGE LUIZ PEREIRA LIMA e de ELIZABETTE LIMA BISPO. Osasco, 30/08/16

ANDRÉ EDUARDO GOMES, solteiro, ajudante geral, nascido em São Sebastião do Paraíso, MG no dia (18/09/1982), residente e domiciliado na Rua Antonio Alves Ribeiro nº 415 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de MARIA JOSÉ GOMES.

ERONICE MONTEIRO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em União dos Palmares, AL no dia (21/03/1992), residente e domiciliada na Rua Antonio Alves Ribeiro nº 415 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de INALDO MONTEIRO DA SILVA e de LINDINALVA BATISTA DA SILVA. Osasco, 30/08/16

OSEÁS ALVES DO NASCIMENTO, solteiro, engenheiro mecânico, nascido em Palmares, PE no dia (03/09/1946), residente e domiciliado na Av. Cruzeiro do Sul nº 357 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de OTAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO e de NOEMIA ALVES FERREIRA.

MARIA CICERA DE OLIVEIRA, solteira, funcionaria pública estadual, nascida

em Utinga, AL no dia (14/04/1962), residente e domiciliada na Av. Cruzeiro do Sul nº 357 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de GABRIEL JANUARIO DE OLIVEIRA e de REGINA VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA. Osasco, 30/08/16

EDNALDO SALES DOS SANTOS, solteiro, pedreiro, nascido em Itaberaba, BA no dia (10/09/1977), residente e domiciliado na Rua Dos Salmos nº 76 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de MARIA DINAH SALES DOS SANTOS.

ROSANA SANTOS SOARES ALVES, divorciada, líder de loja, nascida em Itaberaba, BA no dia (29/09/1979), residente e domiciliada na Rua Dos Salmos nº 76 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de LUIZ PEREIRA SOARES e de ROSALIA SANTOS SOARES. Osasco, 31/08/16

FILIPE SANCHES GENISELLI, solteiro, analista de sistemas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/01/1990), residente e domiciliado na Av. Prof. Lourenço Filho nº 325 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ANTONIO SERGIO GENISELLI e de RENATA SANCHES GENISELLI.

THAÍS HELANE MONTEIRO SERAFIM, solteira, assistente de operações, nascida em Picos, PI no dia (28/12/1990), residente e domiciliada na Rua Pietro Clissa nº 77 Jardim Bonaça, Osasco, SP, filha de ELÍSIO SERAFIM SOBRINHO e de VILÉNIA SILVA MONTEIRO SERAFIM. Osasco, 31/08/16

DORIVAL EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR, solteiro, conferente, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (27/10/1982), residente e domiciliado na Av. Dos Remédios nº 614 casa 04 Vila Santa Edwiges, São Paulo, SP, filho de DORIVAL EVANGELISTA DOS SANTOS e de SONIA MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS.

VERA LUCIA CABRAL, solteira, doméstica, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (06/03/1982), residente e domiciliada na Rua Eulalia do Nascimento Rosa nº 106 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de WALDOMIRO CABRAL e de DIRCE DE SOUZA PAIVA CABRAL. Osasco, 31/08/16

CLECIO ROBERTO DA SILVA, solteiro, operador de CD, nascido em São José da Laje, AL no dia (25/03/1989), residente e domiciliado na Rua Alexandre Jellmayer de Melo nº 209 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filho de MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS.

ELIA SEVERINA DA SILVA, divorciada, do lar, nascida em São José da Laje, AL no dia (18/12/1990), residente e domiciliada na Rua Alexandre Jellmayer de Melo nº 209 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filha de HELIO SEVERINO DA SILVA e de MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 31/08/16

ANDRÉ LUIZ MORGON, solteiro, supervisor de cobrança, nascido em Mogi das Cruzes, SP no dia (27/04/1995), residente e domiciliado na Av. Santos Dumont nº 1177 casa 02 Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, SP, filho de PAULO ROBERTO MORGON e de ELIANE APARECIDA VARGEM MORGON. GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/01/1995), residente e domiciliada na Rua Dorival Seabra nº 206 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ADILSON CHAGAS DOS SANTOS e de SILVIA APARECIDA FERREIRA DIAS. Osasco, 31/08/16

FERNANDO LUIZ DE SOUZA, solteiro, conferente, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (07/07/1982), residente e domiciliado na Rua Imaculado Coração de Maria nº 150 casa 03 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filho de ARISTIDES DE SOUZA e de MARIA JULIA PESSOA DE SOUZA.

ADRIANA CANDIDO LOPES, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, SP no dia (20/12/1985), residente e domiciliada na Rua Imaculado Coração de Maria nº 150 casa 03 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filha de JOSE VICENTE LOPES e de ANA MARIA CANDIDO. Osasco, 01/09/16

EDSON DA SILVA PADILHA, solteiro, ajudante geral, nascido em Sapé, PB no dia (25/08/1986), residente e domiciliado na Viela José Ramos da Cruz Filho nº 13 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ROBERTO AMANCIO PADILHA e de EDNALVA DA SILVA PADILHA.

VIVIANE MONTEIRO DE BARROS, solteira, assistente administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (11/04/1988), residente e domiciliada na Viela José Ramos da Cruz Filho nº 13 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSIAS XAVIER DE BARROS e de MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER MONTEIRO. Osasco, 01/09/16

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br